SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário) R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); **Secretaria de Meio Ambiente** (Alex Feitosa Pinho – Secretário) R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária) R$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais); **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra – Secretário) R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais); **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte - Secretário) R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente) R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária) R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais); **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete) 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Marcos Salmo Lima Barreto – Secretário) 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de **R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.02.10.01-PMA-DIV**. Contratada: **FRANCISCO FERREIRA BATISTA**, representado pela Sra. Joselina Paulino Sá. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.°:
0702.08.243.0020.2.042;
0702.08.244.0019.2.051;
0702.08.243.0022.2.043;
0702.08.243.0022.2.044;
0701.08.122.0002.2.031 ;
1001.20.122.0002.2.083;
0602.10.301.0013.2.018;
0602.10.302.0176.2.025;
0602.10.302.0176.2.026;
0602.10.122.0002.2.014;
1201.18.122.0002.2.104;
0501.04.122.0002.2.011;
0801.12.361.0231.2.059;
1401.04.122.0002.2.110;
0901.15.122.0002.2.078;
1102.13.122.0002.2.094;
0201.04.122.0003.2.003 elemento de despesas n.° 33.90.39.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 26 de Fevereiro de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0D9B6017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves)
Valor Global de **R$ 3.126.461,09 (Três milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos)** referente aos LOTES 01 ao 32 do certame licitatório.
Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.12.19.01-PMA-SAÚDE**.
Contratadas: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, representada pelo Sr. Elmano José Marques Dantas, no valor global de **R$ 2.973.035,60 (Dois milhões novecentos e setenta e três mil trinta e cinco reais e sessenta centavos)** para os LOTES 02-09; 11-12; 14-17 e 19-32 e **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, representada pelo Sr. Ferdinando Matos da Silva Filho, no valor global de **R$ 153.425,49 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, para os LOTES 01; 10; 13 e 18.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTOS DE INSUMOS DE CONSUMO (MEDIAMENTOS EM GERAL; MEDICAMENTOS CONTROLADOS; MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE LABORATÓRIO), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.°
0602.10.301.0013.2.018;
0602.10.302.0176.2.02;
0602.10.304.0017.2.029, elemento de despesas n.° 33.90.30.00.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data da Assinatura e vigência dos contratos: 12 de Janeiro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3FF806C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária)
Valor Mensal: **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** perfazendo o Valor Global de **R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.12.11.03-PMA-STDS**. Contratada: **RN SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME**, representada pela Sra. Daniela Nunes de Jesus.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE).** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.°
0701.08.122.0002.2.031, elemento de despesas nº 33.90.39.00.
Data da assinatura e vigência do contrato: 06 de Janeiro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:26AED4DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário)
Valor Global de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** referente ao ITEM ÚNICO do certame licitatório.
Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.01.08.02-PMA-ADM**. Contratada: **PROCEDAM- PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA ME**, representada pelo Sr. José Adolfo Arruda. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0501.04.122.0002.2.011; elemento de despesa 33.90.39.00.
Data da assinatura e vigência do contrato: 02 de Fevereiro de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8174888C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara - **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária) Valor Mensal R$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais), perfazendo o Valor Global de **R$ 45.320,00** (Quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) Valor Mensal **R$ 6.695,00(Seis mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 73.645,00** (Setenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais); **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário) Valor Mensal **R$ 3.296,00 (Três mil duzentos e noventa e seis reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 36.256,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais)**; **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira- Secretária) Valor Mensal **R$ 1.648,00 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 18.128,00 (Dezoito mil cento e vinte e oito reais)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.01.14.01-PMA-DIV**. Contratada: **A. S SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, representada pelo Sr. Antônio Simões Paiva Filho. Objeto **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.°
0602.10.122.0002.2.014;
0801.12.122.0002.2.056;
0501.04.122.0002.2.011;
0701.04.122.0002.2.011, elemento de despesas n.° 33.90.39.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 02 de Fevereiro de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:47AB2A66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira– Secretária)
Valor Global de **R$ 1.158.387,00 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais),** referente aos LOTES 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07**.**
Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.02.12.01-PMA-SEMED**.
Contratada: **IMEPH – INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ. FORM. REC. HUMANOS LTDA**, representada pela Sra. Lucinda Maria Marques de Azevedo.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS À ATENDER AOS ALUNOS INTEGRANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)IMPLEMENTANDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.°
0801.12.361.0231.2.059
0801.12.365.0271.2.066, ambas elemento de despesa n.° 33.90.30.00.
Data da assinatura e vigência do contrato: 04 de Março de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C8833242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – Contratada: **L C MAIA JUNIOR COMERCIAL EPP**, representada pelo Sr. Luis Carlos Maia Júnior. **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira- Secretária) R$ 119.922,87 (Cento e dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) para os LOTES 01; 05; 08 e 10; **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete) R$ 7.939,40 (Sete mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), referente aos Lotes 01; 05; 08; e, 10; **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário) R$ 15.952,27 (Quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente aos Lotes 01; 05; 08; e, 10; **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra – Secretário) R$ 3.412,27 (Três mil quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos), referente aos Lotes 01; 05; 08; e, 10; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) R$ 263.338,56 (Duzentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente aos Lotes 01; 05; 08; e,

10; **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte - Secretário) R$ 3.720,23 (Três mil setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), referente aos Lotes 01; 05; 08; e, 10; **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente) R$ 17.105,17 (Dezessete mil cento e cinco reais e dezessete centavos), **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves- Secretária) R$ 67.352,96 (Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente aos Lotes 01; 05; 08; e, 10, **Procuradoria Geral do Município** (Thiago Batista de Carvalho- Procurador) R$ 759,48 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente aos LOTES 01; 05; 08 e 10, **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Marco Salmo Lima Barreto- Secretário) R$ 8.133,86 (Oito mil cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), referente aos Lotes 01; 05; 08; e, 10; **Secretaria do Meio Ambiente** (Alex Feitosa Pinho- Secretário) R$ 5.642,87 (Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos Lotes 01; 05; 08; e, 10, perfazendo o valor global de R$ 513.279,94 (Quinhentos e treze mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Contratada: **AP DE LIMA FERREIRA ME**, representada pela Sra. Aurineide Pires de Lima Ferreira. **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira- Secretária) R$ 216.941,49 (Duzentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente aos LOTES 02; 03; 06 e 07; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) R$ 495.707,88 (Quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07, **Secretaria de Saúde** (Margarida marleuda Gonçalves- Secretária) **R$** 44.731,35 (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07; **Procuradoria Geral do Município** (Thiago Batista de Carvalho- Procurador) R$ 1.888,98 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07; **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Marco Salmo Lima Barreto- Secretário) R$ 6.331,90 (Seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07; **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente) R$ 4.458,49 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07; **Secretaria do Meio Ambiente** (Alex Feitosa Pinho- Secretário) R$ 1.257,47 (Um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente aos Lotes 02; 03; e 07; **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra – Secretário) R$ 7.516,63 (Sete mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07; **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário) R$ 40.596,19 (Quarenta mil quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07; **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte - Secretário) R$ 3.408,38 (Três mil quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07; **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete) R$ 30.750,70 (Trinta mil setecentos reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes 02; 03; 06; e 07, perfazendo o valor global de R$ 853.589,46 (Oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Contratada: **PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME**, representada pelo Sr. Nailton Gomes de Abreu. **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) R$ 69.513,30 (Sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e trinta centavos), referente aos Lotes 04; e 09; **Procuradoria Geral do Município** (Thiago Batista de Carvalho- Procurador) R$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos), referente ao Lote 09; **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Marco Salmo Lima Barreto- Secretário) R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), referente ao Lote 09; **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves- Secretária) R$ 9.670,56 (Nove mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), referente aos Lotes 04; e 09; **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira- Secretária) R$ 29.074,22 (Vinte e nove mil setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente aos Lotes 04; e 09; **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente) R$ 1.199,50 (Um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes 04; e 09; **Secretaria do Meio Ambiente** (Alex Feitosa Pinho- Secretário) R$ 300,00 (Trezentos reais), referente ao Lote 09; **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra – Secretário) R$ 267,80 (Duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente aos Lotes 04; e 09; **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário) R$ 1.025,00 (Um mil e vinte e cinco reais), referente ao Lote 09; **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte - Secretário) R$ 95,50 (Noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao Lote 09; **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete) R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais), referente ao Lote 09, perfazendo o valor global de R$ 112.092,38 (Cento e doze mil noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 2015.02.23.03-PMA- DIV. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA / CE** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0702.08.244.0019.2.051;
0702.08.243.0020.2.042;
0702.08.243.0022.2.043;
0702.08.244.0018.2.045;
0702.08.244.0018.2.047;
0702.08.243.0022.2.044;
0701.08.122.0002.2.031;
0401.04.092.0002.2.008;
1401.04.122.0002.2.110;
0602.10.301.0013.2.0180;
602.10.302.0176.2.025;
0602.10.302.0176.2.026;
0602.10.122.0002.2.0140;
801.12.122.0002.2.056;
0801.12.361.0231.2.059;
0901.15.122.0002.2.078;
1201.18.122.0002.2.104;
1102.13.122.0002.2.094;
0501.04.122.0002.2.011;
0201.04.122.0003.2.003;
1001.20.122.0002.2.083, elemento de despesas n.° 33.90.30.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 18 de Março de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:D9389051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara –**Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 14.625,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 14.625,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**; **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)**; **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte- Secretário) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)**; **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra- Secretário) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)**; **Gabinete do**

Prefeito (Antônia Fabrícia Florentino- Chefe de Gabinete) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 87.750,00 (Oitenta e sete setecentos e cinquenta reais)**; **Secretaria do Meio Ambiente** (Alex Feitosa Pinho- Secretário) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)**; **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Marco Salmo Lima Barreto- Secretário) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)**; **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 14.625,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**; **Procuradoria Geral do Município** (Thiago Batista de Carvalho- Procurador) valor de percentual de desconto de **2,5 % (Dois vírgula cinco por cento)** em cima do valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.02.27.01-PMA-DIV**. Contratada: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, representada pelo Sr. Roney Lima Verde. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**– com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.°
0602.10.122.0002.2.014;
0801.12.122.0002.2.056;
0501.04.122.0002.2.011;
0901.15.122.0002.2.078;
1001.20.122.0002.2.083;
0201.04.122.0003.2.003;
1201.18.122.0002.2.104;
1102.13.122.0002.2.094;
0701.08.122.0002.2.031;
0401.04.092.0002.2.008, elemento de despesas n.° 33.90.33.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 13 de Março de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:6924C4B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara –**Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária) **R$ 691.576,00 (Seiscentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e seis reais)**, referente aos LOTES: I, III e IV; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) **R$ 548.750,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, referente aos LOTES: I, III e IV; **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário) **R$ 14.280,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais)**, referente ao LOTE: I; **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte- Secretário) **R$ 684.850,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente aos LOTES: I, III e IV; **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra- Secretário) **R$ 39.402,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e dois reais)**, referente aos LOTES: I, III e IV; **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino- Chefe de Gabinete) **R$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)**, referente ao LOTE: I; **Secretaria do Meio Ambiente** (Alex Feitosa Pinho- Secretário) **R$ 45.822,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais)**, referente aos LOTES: I, III e IV; **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira) **R$ 146.770,00 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta reais)**, referente aos LOTES: I, III e IV; **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor- Superintendente) **R$ 54.450,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referente aos LOTES: I e IV. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.03.12.02-PMA-DIV**. Contratada: **FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA**, representada peloa Sra. Giselly Bessa Pinto. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E AGREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0602.10.122.0002.2.014;
0602.10.301.0013.2.018;
0602.10.302.0176.2.025;
0801.12.122.0002.2.056;
0801.12.361.0231.2.059;
0501.04.122.0002.2.011;
0901.15.122.0002.2.078;
1001.20.122.0002.2.083;
0201.04.122.0003.2.003;
1201.18.122.0002.2.104;
0701.08.122.0002.2.031;
0702.08.243.0022.2.043;
0702.08.244.0019.2.051;
0702.08.244.0018.2.045;
1401.04.122.0002.2.110, elemento de despesas n.° 33.90.30.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 01 de Abril de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:6C271CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária) Valor Global de **R$ 78.089,05 (Setenta e oito mil oitenta e nove reais e cinco centavos)** referente ao LOTE ÚNICO do certame licitatório. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.03.16.02-PMA - SAÚDE**. Contratada: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, representada pelo Sr. Elmano José Marques Dantas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602 10.302.0176.2.025, elemento de despesa n.° 44.90.52.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 06 de Abril de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:1922F9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – Contratada: **DESIGN ENGENHARIA LTDA ME**, representada pelo Sr. José Aurelison Vieira de Sousa. **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte- Secretário) valor mensal de **R$ 10.810,00 (Dez mil oitocentos e dez reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 108.100,00 (Cento e oito mil e cem reais)** referente ao lote 01; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira- Secretária) mensal de **R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)** referente ao lote 02. Contratada: **PRESLEY ENGENHARIA E PROJETOS ME**, representada pelo Sr. Presley Gonzaga Viana- **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves- Secretária) mensal de **R$ 10.500,00**

(Dez mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)** referente ao lote 03. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 2015.02.23.01-PMA-DIV.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA / CE** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.°
0901.15.122.0002.2.078;
0801.12.122.0002.2.056;
0602.10.122.0002.2.014, elemento de despesas n.° 33.90.39.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 11 de Março de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:6A558F2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário)
Valor Global: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço máximo efetivo pela execução do objeto contratual calculado pela aplicação do percentual indicado na proposta vencedora deste contrato que é de **20,00 % (Vinte por cento)** em cima da previsão de restituição que é de **R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**, ficando em **R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**. Caso a CONTRATADA obtenha o valor de restituição inferior à previsão de **R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)** será pago o percentual de remuneração de **20,00 % (Vinte por cento**) em cima do valor efetivamente restituído referente ao item único do certame licitatório.
Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.02.23.04-PMA-ADM**.
Contratada: **ENERGIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, representada pelo Sr. Ilo da Cunha Ramalho.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONSISTAM NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS QUE PROPICIEM A REDUÇÃO DOS CUSTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE), INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E IDENTIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR PELA ADMINISTRAÇÃO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0501.04.122.0002.2.011, elemento de despesa 33.90.39.00.
Data da assinatura e vigência do contrato: 11 de Março de 2015 por um período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:4C4DB194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ESCRITA PUBLICIDADE, PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede à Av. Barão de Studart, 1165, Sala 806, Meireles, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.12.11.02-PMA-DIV**. **Objeto**: Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce)**.** Valor global da Secretaria de Educação: R$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais); Valor global da Secretaria de Administração e Finanças: R$ 96.700,00 (Noventa e seis mil e setecentos reais); Valor global da Secretaria de Saúde: R$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais); Valor global do Gabinete do Prefeito: R$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais); Valor global da Secretaria da Infraestrutura: R$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais); Valor global da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: R$ 32.350,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao lote único, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 05 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.
Dotações orçamentárias:
0801.12.122.0002.2.056
0602.10.301.0013.2.018
0602.10.302.0176.2.025
0602.10.304.0017.2.029
0602.10.122.0002.2.014
0702.08.244.0018.2.045
0702.08.244.0018.2.047
0702.08.244.0019.2.051
0702.08.243.0022.2.043
0702.08.243.0020.2.042
0701.08.122.0002.2.031
1401.04.122.0002.2.110
1102.13.122.0002.2.094
0201.04.122.0003.2.003
1001.20.122.0002.2.083
0901.15.122.0002.2.078
0501.04.122.0002.2.011, elemento de despesa 33.90.39.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 05 de Janeiro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C570638E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **E. HOLANDA DE SOUZA SERIGRAFIA ME**, com sede à Rua Silvino Filgueiras, 901, Veneza, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 14.173.247/0001-14, neste ato representada pela Sra. Edilene Holanda de Souza, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.12.11.01-PMA-DIV**. **Objeto**: Contratação pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (material serigráfico), no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). Valor global da Secretaria da Saúde: R$ 264.069,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e sessenta e nove reais); Valor global da Secretaria de Educação: R$ 292.354,00 (Duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais); Valor global da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude: R$ 130.010,00 (Cento e trinta mil e dez reais); Valor global do Gabinete do Prefeito: R$ 57.055,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais); Valor global da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: R$ 579.310,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e trezentos e dez reais); Valor Global da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável: R$ 8.660,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta reais); Valor global da Superintendência de Transporte e Trânsito: R$ 17.690,00 (Dezessete mil e seiscentos e noventa reais); Valor global da Secretaria da Infraestrutura: R$ 11.430,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta reais); Valor Global da Secretaria da Administração e Finanças: R$ 13.095,00 (Treze mil e noventa e cinco reais)**,** referente ao lote único, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 05 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Dotações orçamentárias:
0602.10.301.0013.2.018 /
0602.10.302.0176.2.025 /
0602.10.304.0017.2.029 /
0602.10.122.0002.2.014 /
0801.12.122.0002.2.056 /
1102.13.122.0002.2.094 /
0201.04.122.0003.2.003 /
0702.08.244.0018.2.045 /
0702.08.244.0018.2.047 /
0702.08.244.0019.2.051 /
0702.08.243.0022.2.043 /
0702.08.243.0020.2.042 /
0701.08.122.0002.2.031 /
1001.20.122.0002.2.083 /
1401.04.122.0002.2.110 /
0901.15.122.0002.2.078 /
0501.04.122.0002.2.011, elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

Publique-se, Acopiara (CE), 05 de Janeiro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:50188CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com o Sr. **GILSON RAMOS DE ARAUJO**, residente e domiciliado em Acopiara-Ce, à Rua São Gabriel, 872 - Centro, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.01.13.01-PMA-SEDUC**. **Objeto**: contratação de pessoa física para fornecimento de 200 (duzentos) lanches diários (apenas dias úteis) para atender as necessidades do convênio firmado entre a prefeitura municipal, através da Secretaria de Educação e a AABB - Associação Atlética do Banco do Brasil. **Valor global: R$ 133.354,00 (Cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais),** conforme anexos e proposta de preço. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 27 de Janeiro de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **Dotação orçamentária:**
0801.12.361.0231.2.059, elemento de despesa n.º 33.90.36.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 27 de Janeiro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:FAE2F355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ALUCOM LTDA EPP**, com sede na Rua Riachuelo, 40, Papicu, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.628.251/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Antônio Simões Paiva Filho, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.02.26.01-PMA-DIV**. **Objeto**: Locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção nos locais onde os equipamentos forem instalados, bem como o fornecimento de todas as peças e suprimentos (exceto papel), componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza dos equipamentos, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara (Ce). Valor global da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: R$ 16.670,00 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta reais); Valor global da Secretaria de Saúde: R$ 34.090,00 (Trinta e quatro mil e noventa reais); Valor global da Secretaria de Educação: R$ 52.360,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais); Valor global da Secretaria de Administração e Finanças: R$ 54.680,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); Valor global do Gabinete do Prefeito: R$ 5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa); Valor global da Secretaria do Meio Ambiente: R$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais); Valor global da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável: R$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais); Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude: R$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais), referente ao LOTE ÚNICO, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 12 de Março de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **Dotações orçamentárias:**
0701.08.122.0002.2.031 /
0602.10.122.0002.2.014 /
0801.12.122.0002.2.056 /
0501.04.122.0002.2.011 /
0201.04.122.0003.2.003 /
1201.18.122.0002.2.104 /
1001.20.122.0002.2.083 /
1102.13.122.0002.2.094, elemento de despesa nº: 33.90.39.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 12 de março de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:E50A3A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, Nº 50, Bastiana, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.739.141/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Wagner Uchoa de Lima, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.03.12.01-PMA-DIV**. **Objeto**: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos da frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara (Ce). Valor global da Secretaria de Educação: R$ 194.962,00 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais), referente lote 01; Valor global da Secretaria de Saúde: R$ 91.376,00 (Noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais), referente lotes 01 e 02; Valor global da Superintendência de Transporte e Trânsito: R$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), referente lotes 01 e 02; Valor Global da Secretaria de Administração e Finanças: R$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais); referente lotes 01 e 02; Valor Global da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável: R$ 12. 744,00, (Doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) referente lotes 01 e 02; Valor global da Secretaria de Infraestrutura: R$ 437.214,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quatorze reais) referente lotes 01 e 02; Valor global da Secretaria do Meio Ambiente: R$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais) referente lote 01; Valor global da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) referente lote 01**.** Conforme anexos e propostas de preço.
Dotações orçamentárias:
0801.12.122.0002.2.056
0602.10.122.0002.2.014
1401.04.122.0002.2.110
0501.04.122.0002.2.011
1001.20.122.0002.2.083

0901.15.122.0002.2.078
1201.18.122.0002.2.104
/ 0701.08.122.0002.2.031.
Prazo de Vigência: a partir do dia 01 de Abril de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. Elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 01 de abril de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:5BAE2D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2015.03.16.01-PMA-SEMED.** CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Educação. CONTRATADAS: **P.C. CARDOSO PEREIRA & CIA LTDA ME**, com sede à Rua José Caeiras de Araújo, 410, Areias, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 12.969.048/0001-91; **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, com sede à Rua Anita Garibaldi, 337, Serrinha, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 13.403.884/0001-77; e, **ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA ME**, com sede à Av. Sargento Hermínio Sampaio, 5405, Antônio Bezerra, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 14.811.192/0001-20. **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, necessários à merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Acopiara (Ce). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº **2015.03.16.01-PMA-SEMED**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/2002. VALOR GLOBAL: **R$ 1.601.321,00 (Um milhão seiscentos e um mil trezentos e vinte e um reais)**, referente aos LOTES 01-06, conforme Anexos e Proposta de Preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.368.0220.2.076, elemento de despesas n.º 33.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de Abril de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015. SIGNATÁRIOS: Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira**–**Secretária de Educação e Paulo César Cardoso Pereira; Francisco Adriano de Sousa; e, Asnaia Apoliana Santos de Sousa– respectivos proprietários das Empresas Contratadas.

Acopiara (CE), 01 de Abril de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:AD9268FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSÉ CAVALCANTE ARNAUD**, com domicílio na Rua Coronel Linhares, 2220, Apt. 202 Ed. Jacarta, Dionísio Torres, Fortaleza – Ce, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.03.24.01-PMA-SEMED**. **Objeto**: Contratação de pessoa física ou jurídica, para os serviços de estudo e levantamento das informações financeiras do FUNDEB, visando elaboração de indicativos para o reajuste, implementação do piso salarial dos profissionais do magistério, assessoria em gestão administrativa e pedagógica, orientação quanto ao planejamento de rede de escola e desenvolvimento do ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara / Ce. **Valor:** mensal de **R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais**), perfazendo o valor global de **R$ 44.100,00(Quarenta e quatro mil e cem reais)** referente ao item único, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 10 de Abril de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **Dotação orçamentária:**
0801.12.122.0002.2.056, elemento de despesas n.º 33.90.36.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 10 de abril de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:10518216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ACOPIARA COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede à Av. José Marques Filho, 488, Aroeiras, Acopiara – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.047.116/0001-50, neste ato representada pelo Sr. José Leite da Cruz, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.04.06.01-PMA-DIV**. **Objeto**: Aquisição de combustível tipo diesel S10 destinado ao abastecimento dos veículos da frota oficial e agregados da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce). **Valor global da Secretaria de Educação: R$ 411.750,00 (Quatrocentos e onze mil setecentos e cinquenta reais); Valor global da Secretaria de Infraestrutura: R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais)**, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 20 de Abril de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **Dotações orçamentárias:**
0801.12.361.0231.2.059
0901.15.122.0002.2.078, no elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 20 de abril de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:CAC2E89E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSÉ FERREIRA LIMA EVENTOS ME**, com sede na Rua Pedro Alves, 97, Centro, Acopiara – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 05.539.266/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Ferreira Lima, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.04.08.01-PMA-DIV**. **Objeto**: Contratação pessoa jurídica, para divulgação dos atos administrativos do Executivo Municipal, no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). Valor global da Secretaria De Saúde: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais); Valor global da Secretaria de Educação: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais); Valor global da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: R$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais); Valor global do Gabinete do Prefeito: R$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais), referente ao lote único, conforme anexos e proposta de preços. Prazo de Vigência: a partir do dia 23 de Abril de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **Dotações orçamentárias:**

0602.10.122.0002.2.014
0801.12.122.0002.2.056
0701.08.122.0002.2.031
0201.04.122.0003.2.003, elemento de despesas 33.90.39.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 23 de abril de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DC7AB34B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **TAVARES E TALARICO LTDA**, com sede à Rua Afonso Pena, 327, Centro, Acopiara – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 06.268.068/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Aloísio Rondolfo Talarico, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.04.13.02-PMA-STDS**.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de urnas mortuárias e coroas de flores, bem como os serviços de translado dos restos mortais, na responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara (Ce).
Valor Global: R$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais), referente aos lotes 01 e 02, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: a partir do dia 12 de Maio de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária: 0702.08.244.0019.2.052, elementos de despesas n.° 33.90.32.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 12 de Maio de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:EA601BA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20150512-2

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20150512-1 de 12 de maio de 2015,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, JOANA MARIA CARNEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 456.828.103-25, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de maio de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8F331BFF

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150513-1 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar os efeitos da Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, concedida na forma da Portaria SEDEB Nº 20140801-1 de 1 de agosto de 2014.
2. Reintegrar o Sr. **Francisco Ermilson da Silva Fernandes** no cargo de Auxiliar Administrativo.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11/05/2015.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de maio de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:91A5E417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.016/2015 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA SOCORRO MENDES,** ocupante Cargo de **ORIENTADORA SOCIAL junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, **14 de maio de 2015**, a fim de participar de uma reunião entre o COMDICA E TRE-CE para tratar da eleição do Conselho Tutelar.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de maio de 2015.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C3FFEB45

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.017/2015 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **AMANDA CIRINO MATINS PEREIRA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, **14 de maio de 2015**, a fim de participar de uma reunião entre o COMDICA E TRE-CE para tratar da eleição do Conselho Tutelar.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de maio de 2015.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DF6E34A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.017/2015/SESAU

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **13 e 14 de maio de 2015**, a fim de receber o Veículo Toyota Etios do Recurso FECOP na Concessionária Toyota.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de maio de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AD986CA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.001/2015SMS

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Ereré - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 DE MAIO DE 2015, ÀS09h30min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 – Centro – Ereré/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **1205.001/2015SMS**, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços na confecção de próteses dentárias sob medida, para atendimento as pessoas carentes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ereré.**
Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08h00min às 12h00min ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Ereré, 13 de Maio de 2015.

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeiro.

ANTONIO PEDRO BESSA FREIRE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Josivan Fernandes de Queiroz
Código Identificador:572F7722

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 074/2015, DE 20 DE ABRIL DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **FRANCISCA LIDUINA DE SOUSA**, por motivo de falecimento, com data do óbito em 19 de abril de 2015, portadora do RG nº 37115582, inscrita no CPF nº 929.065.083-49, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), EM 20 DE ABRIL DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:19E2192D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 075/2015, 08 DE MAIO 2015.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido do Servidor, **FRANCISCO MARCIO SOARES DO NASCIMENTO**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(Um) ano, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Cultura-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 08 DE MAIO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FD42D2AC

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 013/2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002/2013.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **MARIA TEREZA DE MAGALHÃES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040053-0, lotada na Secretaria da Saúde do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 582,44
Abono Complementar ao Salário Mínimo.
Lei nº. 573/02010.....R$ 205,56
A.T.S 30%.....R$ 174,73
Total Remuneração.....R$ 962,73
VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....**R$ 962,73**

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 13 de maio de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8C1C9A5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº180/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 13 DE MAIO DE 2015

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 639/2013 de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Groaíras.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 001/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS em, 13 de Maio de 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A5314855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 05.13.1.15-FG; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 de maio de 2015 às 10:30 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Motores Submersos, Bombeadores, Peças de reposição e Caixas de Àgua, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 14 de maio de 2015.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:96DBC085

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 05.13.3.15-FME; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. A Secretaria Municipal da Educação Básica, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 de maio de 2015 às 14:00 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de refeições prontas e lanches, destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 14 de maio de 2015.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:CE3E74AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0134/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR GRACIELE PONTES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 019.681.693-93 LOTADO NA SEC. DE ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/05/2015 A 08/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E194E483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0131/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR MARILENE GOMES FEITOZA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISAO, CPF: 101.669.983-20 LOTADO NA SEC DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/05/2015 A 08/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F69BE6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0133/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTO JUNTO AO DETRAN, COM A FINALIDADE DE SOLUCIONAR PENDENCIAS DE PROCESSOS TECNICOS DE NONRMAS NOS QUAIS ENCONTRAM-SE NO REFERIDO ORGAO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRO SABOIA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. ESTRATEGICO DE GESTAO, CPF: 628.794.643-15 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/05/2015 A 21/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3A2E29D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0135/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e

Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/05/2015 A 14/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D18CC8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0132/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIOES NA JUNTA DE SERVICOS MILITAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/05/2015 A 15/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:99C8E685

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0010/2015 FMDCA

A GESTORA DO FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO DO PLANEJAMENTO DO PLEITO, PARA O PROCSSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR 2015, A SE REALIZAR NO TRE-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR SOLIVAN LEITAO CAMELO, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 027.630.883-25 LOTADO NA FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/05/2015 A 14/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6DD35A01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 17/2015

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPÍO DE IBIAPINA-CE

A Prefeita do Município de Ibiapina-CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiapina-CE**,** etapa preparatória a 7ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará a realizar-se-á no dia 14 de julho de 2015, em Ibiapina-CE, com o tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas" e o eixo: "**Direito do povo brasileiro**".
Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.
Art. 3º. O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.
Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Saúde - CMS.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiapina - CE, em 13 de maio de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:97C5195B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2015

ESTABELECE A DATA-BASE, O PERCENTUAL E OS CARGOS/FUNÇÕES QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ART. 37, INC. X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E LEI MUNICIPAL Nº 575/2014.

A PREFEITA DE IBIAPINA/CE, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiapina e Lei Municipal nº. 575/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica definida a data-base de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do município de Ibiapina para o mês de abril do ano em exercício**.**

Art. 2º – Fica definido o percentual de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) correspondente ao INPC acumulado para os últimos 12 (doze) meses (maio/2014 a abril/2015).
http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC (visto em 12.05.2015)

Art. 3º – Ficam definidos os cargos a serem contemplados com a revisão geral dos vencimentos inscrita nos artigos anteriores, conforme tabela anexa a este decreto.

Art. 4º – Os efeitos deste decreto retroagem a 1º de abril de 2015.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 13 de maio de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita de Ibiapina

TABELA 01.

FUNÇÕES	CATEGORIA	JORNADA	VALOR REVISADO (R$)
Agente de Educ. Ambiental	-	40h	751,96
Agente de Vig. Ambiental	-	40h	751,96
Assistente Social	-	30h	2.313,71
Cirurgião Dentista	-	40h	2.313,71
Cirurgião Dentista Protesista	-	20h	1.388,23
Contador (Sec. Saúde)	-	40h	1.966,65
Educador Físico	-	40h	2.313,71
Enfermeiro	-	40h	2.313,71
Enfermeiro-auditor	-	40h	2.660,77
Farmacêutico	-	20h	1.156,85
Farmacêutico bioquímico	-	20h	1.156,85
Farmacêutico bioquímico	-	40h	2.313,71
Farmacêutico CAF/Farm. Hosp.	-	40h	2.313,71
Fisioterapeuta	-	30h	2.313,71
Fisioterapeuta	-	20h	1.561,75
Fonoaudiólogo	-	20h	1.156,85
Guarda Municipal	-	40h	837,55
Inspetor Sanitário	-	40h	1.388,23
Massoterapeuta	-	40h	1.156,85
Médico	-	40h	7.530,39
Médico-assistente/Hospitalar	-	20h	3.701,93
Médico-auditor	-	20h	2.660,77
Médico Cirurgião-Geral	-	20h	4.627,42
Médico Clínico-Geral	-	40h	7.519,55
Médico Ginecologista-obstetra	-	20h	4.627,42
Médico-pediatra	-	20h	4.627,42
Médico-psiquiatra	-	20h	4.048,99
Médico-veterinário	-	40h	1.156,85
Motorista	AB	40h	798,23
Motorista	D	40h	965,97
Nutricionista	-	20h	1.156,85
Nutricionista	-	40h	2.313,71
Odontólogo	-	20h	1.156,85
Pedagogo	-	40h	1.156,85
Pedagogo (CAPS)	-	40h	1.156,85
Pedagogo (CRAS)	-	40h	1.156,85
Protético	-	40h	809,80
Psicólogo	-	40h	2.313,71
Químico	-	40h	1.388,23
Técnico Agrícola	-	40h	925,48
Técnico Raio-X	-	24h	809,80
Técnico em Edificações	-	40h	925,48
Terapeuta Ocupacional	-	40h	2.313,71
Zootecnista	-	40h	925,48

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 13 de maio de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:A231ABC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 15/2015

DECRETO N° 015/2015, de 27 de Abril de 2015.

DECLARA A PROPAGAÇÃO EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA O MUNICIPIO DE IBIAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiapina e em conformidade com as suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990, com fundamento na Lei Federal n° 12 e 14 de 2 de agosto de 2010 e pelo Decreto Estadual n° 31.619, de 05 de novembro de 2014, e:

CONSIDERANDO:
Que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre Janeiro de 2012 e Abril de 2014, incluindo o período historicamente como quadra chuvosa no município, tendo se registrado nesse período apenas 3925 mm, bem abaixo (5%) média histórica, que é de 1368 mm, ate março de 2015 foram registrado 1207mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME). Em consequência disso verificou-se uma perda da produção agrícola do município até o ano de 2014, não sendo possível ainda colher a safra deste ano, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE). Como também registraram-se no ano de 2014 perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo do mercado devido a falta de água e alimentação para os animais. Registra-se também a redução das águas do açude que abastece o Município e que, embora esteja chovendo no Município, não foi possível ocorrer a recarga, pois no ano de 2014 o referido reservatório só atingiu 48% de seu volume, tendo em vista o termino da quadra chuvosa, atualmente segundo dados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) , estar com apenas 24% , podendo ate o final do inverno ficar somente com 25% ou seja 23% a menos do que o ano de 2014.

O desastre atingiu os seguintes distritos e localidades: Santa Maria, Agudo, Baixão, Taquaratis, Taquara, Quatis, Bebidas, Araças de Cima, Araças de Baixo, Vereda de Cima, Vereda de Baixo, São Bento, Santa Tereza, Lagoinha, Angelim, Algodões, Oficinas, Vazia, Januário, Cacimbas, Jurema Norte, Jurema Sul, Tauã de Cima, Janeiro, America, Canto Alegre, Cotovelo, Barroquinha, Jardim, Seis Paus, Laranjeiras, Jacobina, Bilheira I, Bilheira II, Santa Barbara, Herval, Capela, São Francisco, Cambito, Ouro, Goiabeira, Santo Antônio, Pernambuquinho, São Domingos, São Pedro, Boa Agua, Limão, Escondido, Moitinga, Paturi, São José, Caiçara, Barro Vermelho, Tamumdé, Pinda Sal, Santo Elias, Bananeiras II, que em decorrência dos seguintes danos. Os dados humanos (afetados) referem-se a população com dificuldade de acesso a agua potável para consumo, bem como a alimentos básicos, em consequência das perdas agrícolas de 2014.
Que o parecer da (o) Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC) relatando a ocorrência deste desastre e favorável a declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de informações do Desastre- FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre e classificado e codificado como Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0 conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto á comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistências á população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I-penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilidade o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o inicio de processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedade particular comprovadamente localizada em áreas de riscos intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por um prazo de 180(cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 27 de abril de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:3FCF90F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DE Nº 004/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Icapui);

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO ALBERTO VIEIRA BROWNE**, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Classe II – Referência 01**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 04 de maio de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:6D8C5ABF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 21/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ AFETADAS POR SECA – COBRADE - 14210.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 77, IV e XIX da Lei Orgânica do Município de Icapuí**,** com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, na Lei 12.304, de 1° de dezembro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO QUE:

O desastre tipificado como **SECA**, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) é 12.401, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa VÁRIAS LOCALIDADES SITUADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO;

Como consequências, resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto;

De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;

Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como ao BAIXO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO REGISTRADO, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes.

2 Art.o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de **Icapuí**, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta municipal, objetivando a prevenção, o combate e o controle da SECA.

Art. 3º - Fica autorizado o desencadeamento das ações contingenciais e preventivas do Plano Emergencial de resposta a desastre, identificadas com mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, sob a coordenação da COMDEC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo único: As ações executivas complementares deverão ser empreendidas em estreita consonância com as Normas e Diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), respeitados os demais fundamentos jurídicos aplicáveis.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo se estender enquanto persista a situação emergencial, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes.

PAÇO DA PREFEITURA DE ICAPUÍ, aos 12 de maio de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:84F5A059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.

DELEGA E DEFINE FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DE ORDENADORES DE DESPESAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Icapuí-CE, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal de Icapuí-CE.

CONSIDERANDO que já cuidou a Administração em designar, mediante as respectivas Portarias Municipais, os(as) respectivos(as) Secretários(as) / Gestores(as) das pastas criadas na estrutura organizacional deste Município de Icapuí-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar contrato / convênio de prestação de serviços bancários para fins de realização das transações financeiras desta municipalidade de forma transparente e legal.

CONSIDERANDO a necessidade de Delegação de atribuições de ordenamento de transações financeiras bancárias, de receitas/despesas, aos(às) Secretários(as) / Gestores(as) das respectivas Secretarias Municipais/Unidades Gestoras da Administração Direta, a fim de que possam efetivamente realizar tais transações de forma descentralizada, com segurança, transparência e observância às normas vigentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Órgãos do Poder Executivo autorizados a utilizar de meio eletrônico para movimentação financeira a seu cargo, junto à instituição financeira a qual mantem contrato ou convênio para o fim que especifica.

Art. 2º . A movimentação financeira, para os fins deste Decreto Municipal, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

Art. 3º. As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senhas eletrônicas, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste Decreto, à assinatura de próprio punho do Agente Público.

Art. 4º. Deverão ser realizados o(s) contrato(s) ou convênio(s) específico(s) com a instituição financeira bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5º. As mensagens que trafegam entre os sistemas eletrônicos dos bancos e da Administração Pública, deverão ser criptografadas e protegidas por uma forma que garanta a segurança dos dados.

Art; 6º. Os pagamentos das despesas realizadas pelas Secretarias Municipais e/ou Unidades Gestoras da Administração Direta, serão efetuados mediante autorização digital (senha) do(a) respectivo(a) Respectivo(a) Secretário(a) Municipal ou Gestor(a) **E** do(a) Secretário(a) de Administração e Finanças.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura/publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Icapuí-CE, 07 de maio de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:8D1495BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N°. CC-001/2015

Contratante: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce – **CNPJ** Nº. 41.339.201/0001-03**.**
Contratado: ANGELA KAROLINA DO NASCIMENTO ALENCAR - EXPERTINFORMATICA, inscrita no **CNPJ** sob o Nº. **20.455.513/0001-02, neste ato representada por Angela Karolina do Nascimento Alencar,** portadora da Cédula de Identidade de Nº. **2008290802-2** expedida pela **SSP/CE. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Convite N.ºCC-001/2015-FUSPI**. Tipo:** Menor Preço Por Hora/Aula**. Objeto**: suporte de informática, para atender as necessidades da fundação Contratação de Pessoa Física/Jurídica, para prestação de serviço de Manutenção de Computadores, impressoras, instalação de rede e programa de saúde Pública. **Valor do Contrato R$ 11.120,00 (Onze mil, cento e vinte reais)**, conforme contrato**. Da Dotação e Recursos**: 0701.10.122.0011.2.019 e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. **Da Vigência**: Até 31 de Dezembro de 2015, a partir da data da assinatura do contrato**. Data da Assinatura:** 06 de Maio de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu-Ce**. Signatários: Jose Viana de Abreu** - (Ordenador de Despesas) **ANGELA KAROLINA DO NASCIMENTO ALENCAR**, respectivamente Contratante e Contratado**.**

IGUATU-CE, 06 DE MAIO DE 2015.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL
FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FBB8831E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.173, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ-COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO

ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o **Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns Neumann** à **Sra. FRANCISCA ODAISE MATIAS BERNARDO.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E54BA9DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.174, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ-COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o **Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns Neumann** à **Sra. MARIA LENILDA ALMEIDA CHAVES.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3CFEE52F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.175, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA MEDALHA HELENO RODRIGUES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado a **MEDALHA HELENO RODRIGUES** ao **Sr. FRANCISCO PEREIRA LIMA (SEU GERALDO).**
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4CB4056A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.176, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL DR. EDSON GOUVÊA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL DR. EDSON GOUVÊA** ao **Sr. ANTONIO FERNANDES LEITE**, na forma da Lei Municipal nº. 1.657, de 13 de abril de 2012**.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6385F8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 313/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Carlos Sérgio dos Reis Santos,** no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula n.º44507, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 08 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E00F5630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 314/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Adriano Macedo Duarte,** no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula n.º 44508, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 08 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C73348B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 316/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Aderilo Antunes Alcântara Filho, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, e considerando a homologação do resultado final- Parte I e II do Concurso Público, pelo respectivo Decreto Municipal de n.º 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013 publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2013 e 15/04/2013, respectivamente e com fulcro no Decreto n.º 23, de 30 de março de 2015, que convoca os candidatos classificados conforme Edital n.º 001/2012, de 23 de dezembro de 2012, resolve, **Nomear**, **Francisca Emanuelle Alves de Araújo**, para exercer o cargo efetivo na função de Assistente Social- NASF, lotada na Secretaria de Saúde, à partir de 11 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:54B2BA7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 311/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Francigleuba Vasconcelos Aragão,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 34071, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 11 de maio de 2015, com efeitos a partir de 12 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B4548FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 312/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Carlos Alberto Furtado Rocha,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 12 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:561A132D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.183, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAUJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAÚJO** ao **DR. HELDER MONTENEGRO**, em observância à Lei Municipal nº. 1.922/13, de 11 de outubro de 2013**.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9E732C19

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.184, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAUJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAÚJO** à **DRA. MARIA NAILDE DE ARAUJO**, em observância à Lei Municipal nº. 1.922/13, de 11 de outubro de 2013**.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B20192A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.177, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL DR. EDSON GOUVÊA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL DR. EDSON GOUVÊA à Sra. ARTEMISA HOLANDA OLINDA**, na forma da Lei Municipal nº. 1.657, de 13 de abril de 2012**.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6AF903B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.178, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL DR. EDSON GOUVÊA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL DR. EDSON GOUVÊA** à Sra. **LILIA MATRIA PONTES**, na forma da Lei Municipal nº. 1.657, de 13 de abril de 2012**.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E8DB279D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.179, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL DR. EDSON GOUVÊA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL DR. EDSON GOUVÊA** ao Sr. **RAIMUNDO FELIPE SOBRINHO**, na forma da Lei Municipal nº. 1.657, de 13 de abril de 2012**.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ACEB7FC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.180, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAUJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAÚJO** ao **DR. NELSON BENEVIDES TEIXEIRA**, em observância à Lei Municipal nº. 1.922/13, de 11 de outubro de 2013**.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BBE606F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.181, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAUJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAÚJO** ao **DR. JOSÉ ILO ALVES DANTAS**, em observância à Lei Municipal nº. 1.922/13, de 11 de outubro de 2013**.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C346E195

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.182, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAUJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DR. AGENOR GOMES DE ARAÚJO** ao **DR. EMIR MENDONÇA LIMA VERDE**, em observância à Lei Municipal nº. 1.922/13, de 11 de outubro de 2013**.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CEF431B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.185, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II** a **DOM JOSÉ DOTH DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:85533015

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.186, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II** ao **PADRE ANASTÁCIO DE OLIVEIRA FERREIRA.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D2FB5E78

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.187, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II** ao **PADRE CARLOS ROBERTO DE ALENCAR COSTA.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7CEA836E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.188, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II** ao **PADRE LEIVA CARVALHO NEVES.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:742A54E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.189, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO HUMANITÁRIO JOÃO PAULO II** ao **SR. FRANCISCO DJALMA PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BA88AEFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.190, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA EMPRESA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA EMPRESA CIDADÃ** à **EMPRESA SERVELÉTRICA.**

Art. 2º. A entrega da medalha será feita em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:49A1A6B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.191, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA CHICO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA CHICO MENDES** ao **SR. JAIRO ALVES TEIXEIRA,** em observância à Lei Municipal nº. 1.289/2009, de 05 de junho de 2009**.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EF5FC8A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.192, DE 11 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL PADRE ANTÔNIO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL PADRE ANTÔNIO VIEIRA** ao **SR. ONECI ANGELIM DOS SANTOS,** em observância à Lei Municipal nº. 635/99**.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4EB4E1F7

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – **CNPJ** Nº. 14.215.718/0001-00. **Contratada: F. A. PIMENTEL - ME -** CNPJ sob o Nº. 10.176.228/0001-90 **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-003/2015 - SEADFIN**.**
Tipo: Menor Preço**. Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de Recarga de toner (IMPRESSORA HP), para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Total do Contrato: R$ 29.808,00** (vinte e nove mil oitocentos e oito reais)**. Da Dotação e Recursos**: 0501.04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de consumo) **Da Vigência**: Até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 07 de Maio de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francigleuba Vasconcelos Aragão - (Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) / Antonia Isabelly Sidrone Mendonça - (**Representante Legal**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 07 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BC515A0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-015/2015 - SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-015/2015-SEDUC.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS, SACOS, CAIXA DE ISOPOR E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no **dia 26 de maio de 2015, às 08:00 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**habilitação**", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado.
Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:47FD5E79

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-001/2015 - SEJUV

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2015-SEJUV.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE CONSUMO, BEM COMO PREMIAÇÃO DESPORTIVA E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE ESTIMULEM O ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no **dia 26 de maio de 2015, às 10:00 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**habilitação**", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado.
Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3572B72E

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-002/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Executiva – **CNPJ** Nº. **07.810.468/0001-90.**
Contratada: JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA - CNPJ sob o Nº. **07.798.911/0001-55. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.ºPP-002/2015 - EXECUTIVA**. Tipo:** Menor Preço Por Lote**. Objeto**: Aquisição de peças, lubrificantes e outros materiais de consumo para máquinas pesadas e caminhão e a contração de serviços mecânicos em geral, destinados à manutenção das máquinas pesadas e caminhão pertencentes à Secretaria Executiva do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato: R$ 212.639,00** (duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais)**. Da Dotação e Recursos**: 1901.15.452.0058.**2.099** – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal) e **Classificações Econômicas**: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo) **e 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: Até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura:** 13 de Maio de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ALVES** - (**Secretário**) / **FRANCISCO JOSÉ MOTA LUCIANO** - (**Sócio**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:835E9575

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0505.01SAG**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
CONTRATADA: LUZIA DE AQUINO FERREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ 00.198.693/0001-79.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº PP2015/018DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. TIPO: MENOR PREÇO**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E AINDA CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA.
DO PREÇO GLOBAL: R$ 243.277,04 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS);
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 20 605 0011 2.017 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE) RECURSOS ORDINÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.
FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**
SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES DE MORAIS (CONTRATANTE) - **LUZIA DE AQUINO FERREIRA ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 05 DE MAIO DE 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0BA6818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0505.01SME**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: LUZIA DE AQUINO FERREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ 00.198.693/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/018DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PNEUS E ACESSÓRIOS PARA** MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E AINDA CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 388.577,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801 12 361 0233 2.079 (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – DEMAIS RECURSOS) RECURSOS ORDINÁRIOS E DESTINADOS A EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. **FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA** (CONTRATANTE) - **LUZIA DE AQUINO FERREIRA ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 05 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BA9A288E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2015/001SEDUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que tem como Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 4 de 02 de Abril de 2015**, com prazo para a entrega da documentação de 15 de Maio até 05 de Junho de 2015 em horário de funcionamento, quando se dará início à sessão de julgamento no Núcleo de Alimentação e Nutrição das Documentações apresentadas. Informações: Rua Capitão Miguel Dantas; S/N; Mauriti-CE, ou pelo fone (0**88)3552-1285.
Em 13 de Maio de 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A06A67BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015/006SEINFRA. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para executar serviços de Construção de Sistema ETA e Reuso no Sistema de Irrigação na sede do Distrito de Palestina em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Vencedor(es): JERONIMO MATOS BARROSO - EPP, com o valor total de R$ 445.339,87(Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - TARCILA GOMES DE MORAIS. 12 de Maio de 2015.

MAURITI - CE, 12 de Maio de 2015

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:9FC5E821

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015/004SEINFRA CONFORME ATA DATADA EM 07 DE MAIO DE 2015 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para executar serviços de Recuperação da Praça do Triângulo e Reforma e Ampliação de Caneleta na lateral da CE 152 na Sede do Distrito de Palestina em conformidade com os Projetos Básicos e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** Com o seguinte **RESULTADO: EMPRESAS HABILITADAS: 01 - ELETROPORT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.043.276/0001-33. **02- FLAY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94; **03- CONSTRUTORA ALENCAR LTDA ME,** inscrita no CNPJ 14.798.380/000-66; **04- CONSTRUTORA PANORAMA LTDA,** inscrita no CNPJ 12.036.266/0001-73; **05 - LORENA & ÁDRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ 15.407.975/0001-06, **06 - CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ 10.621.483/0001-03, **07 - PV ASSESSORIA CONTÁBIL LOCAÇÕES, LTDA ME,** inscrita no CNPJ 13.190.690/000-30; **EMPRESAS ME E/OU EPP EM REGIME CONFORTÁVEL PELA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014: 01 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ 15.621.138/0001-85; **INABILITADAS: 01 - OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ 19.766.484/0001-54, não autenticação da fotocopia do Certificado de Registro Cadastral – CRC, exigido no item 6, subitem 6.1, assim, descumprido o item 6.7, subitem 6.7.6.3 do Edital; **02 - CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA ME,** inscrita no CNPJ 23.5883619/0001-64, não apresentou a Certidão Simplificada, assim, descumprindo o item 6.2, subitem 6.2.6 do Edital; **03 - RF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ 13.547.226/0001-59, não apresentou a Certidão Simplificada, assim, descumprindo o item 6.2, subitem 6.2.6 do Edital, **04- AJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no CNPJ 08.673.031/0001-15, não comprovação do vínculo empregatício do profissional detentor do(s) atestado (s) e/ou da (s) certidões de acervo técnicos, assim, descumprindo o item 6.4, subitem 6.4.4 do Edital. **É O RESULTADO.** A partir desta data fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a".

Mauriti/CE, 07 de Maio de 2015.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A4CF07DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0505.01SMS**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LUZIA DE AQUINO FERREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ 00.198.693/0001-79.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/018DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS.
TIPO: MENOR PREÇO**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E AINDA CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA.
DO PREÇO GLOBAL: R$ 98.497,00 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS);
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0602 10 122 0004 2.023 (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE), RECURSOS ORDINÁRIOS E DESTINADOS A SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00**.**
FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.**
SIGNATÁRIOS: ROBERTO SIMÃO DA SILVA (CONTRATANTE) - **LUZIA DE AQUINO FERREIRA ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 05 DE MAIO DE 2015.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:21CDFA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2015/019SESA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ROBERTO SIMÃO DA SILVA, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP2015/019SESA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:48:17
Homologado para: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.932.125/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28.295,000 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:48:17
Homologado para: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.932.125/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 114.500,000 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:48:17
Homologado para: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.932.125/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.513,000 (Doze Mil, Quinhentos e Treze Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:48:17
Homologado para: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.932.125/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.200,000 (Quatorze Mil, Duzentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:48:17
Homologado para: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.932.125/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:48:17
Homologado para: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.932.125/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121.000,000 (Cento e Vinte e Um Mil Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:48:17
Homologado para: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.932.125/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.500,000 (Vinte Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:48:17
Homologado para: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.932.125/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.460,000 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:68D2FB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/024SESA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ROBERTO SIMÃO DA SILVA, faz publicar o VISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2015/024SESA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO - ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2015 às 09:33:52

Homologado para: J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME,C.N.P.J. nº 17.662.490/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.687,500 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0248AF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015/005SESA CONFORME ATA DATADA EM 07 DE MAIO DE 2015 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a ***Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para executar serviços de Recuperação da Unidade Básica de Saúde Oscar Sobral conforme Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.*** Com o seguinte **RESULTADO: EMPRESAS HABILITADAS: 01- ELETROPORT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.043.276/0001-33. **02- FLAY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94; **03- CONSTRUTORA ALENCAR LTDA ME,** inscrita no CNPJ 14.798.380/000-66; **04- CONSTRUTORA PANORAMA LTDA,** inscrita no CNPJ 12.036.266/0001-73; **05- LORENA & ÁDRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ 15.407.975/0001-06. **06 - CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ 10.621.483/0001-03. **07- PV ASSESSORIA CONTÁBIL LOCAÇÕES, LTDA ME,** inscrita no CNPJ 13.190.690/000-30; **08- STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI ME,** inscrita no CNPJ 07.824.735/0001-89; **EMPRESAS ME E/OU EPP EM REGIME CONFORTÁVEL PELA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014: 01 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ 15.621.138/0001-85; **INABILITADAS: 01 - OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ 19.766.484/0001-54, não autenticação da fotocopia do Certificado de Registro Cadastral – CRC, exigido no item 6, subitem 6.1, assim, descumprido o item 6.7, subitem 6.7.6.3 do Edital; **02 - CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA ME,** inscrita no CNPJ 23.5883619/0001-64, não apresentou a Certidão Simplificada, assim, descumprindo o item 6.2, subitem 6.2.6 do Edital; **03 - RF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ 13.547.226/0001-59, não apresentou a Certidão Simplificada, assim, descumprindo o item 6.2, subitem 6.2.6 do Edital, **É O RESULTADO.** A partir desta data fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a".

Mauriti/CE, 07 de Maio de 2015.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5D3B3348

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015.0505.01STAS**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: LUZIA DE AQUINO FERREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ 00.198.693/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, EM CONJUNTO COM A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/018DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E AINDA CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 21.362,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** : 0701 08 122 0002 2.044 (GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO) RECURSOS ORDINÁRIOS; 0702 08 244 0052 2.058 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/BOLSA FAMILIA) RECURSOS ORDINÁRIOS E FNAS, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00**. FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: FABIANA ARARUNA PEREIRA** (CONTRATANTE) - **LUZIA DE AQUINO FERREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ 00.198.693/0001-79** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 05 DE MAIO DE 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2C99D742

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/020SETAS

Pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). FABIANA ARARUNA PEREIRA, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2015/020SETAS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE ÚNICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/05/2015 às 10:30:06
Homologado para: LUIZ BALDUINO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 00.184.169/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59.997,600 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1719622B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 2015.05.12.001 - SRP – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Maio de 2015 às 15h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 13 de Maio de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:12B20287

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 679 DE 12 DE MAIO DE 2015

"Acrescenta os artigos 5º, 6º, 7 e 8º á Lei Municipal n° 486/2005 que dispõe sobre o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Á Lei Municipal n º 486/2005 ficará acrescido dos seguintes artigos:

Artigo 5º - Fica estabelecido em R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) o piso salarial profissional a ser pago a título de vencimento aos agentes comunitários de saúde do Município de Paramoti e regidos por esta Lei;

§1º - Apenas fará jus ao piso salarial o agente comunitário que, submetido à carga horária de 8(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e que, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da adoção desta lei serão garantidas por conta de dotação orçamentária da União, nos termos do §5º do Artigo 198º da Constituição Federal, que se necessário, serão suplementadas.

Art.7º O Agente Comunitário de Saúde poderá perder a função pública, mediante prévio processo administrativo, no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, na comprovada ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - prática de falta grave, assim consideradas aquelas que configurem:
a) crime contra a Administração Pública;
b) faltas injustificadas em número igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos;
c) faltas injustificadas em número igual ou superior a 60 (sessenta) dias, intercalados num período de 12 (doze) meses;
d) insubordinação grave ou desídia em serviço;
e) descumprimento de norma ou procedimento, relativamente ao exercício de suas atividades;
f) descumprimento de requisitos legais para o exercício de suas atividades;
g) desvio de função;
h) utilização de bens, materiais e instalações da unidade em que atua, assim como da condição de agente público, para fins particulares;
i) ofensa física em serviço, contra usuários ou outros servidores e superiores;
j) deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos do art.169 da Constituição Federal, ou;
IV - por insuficiência de desempenho, apurada em processo administrativo de supervisão da área de atuação do Agente Comunitário de Saúde, realizado por Comissão composta por servidores públicos municipais, e no qual se assegure o acompanhamento da avaliação por representante dos Agentes Comunitários de Saúde, a ampla defesa, com pelo menos um recurso hierárquico com efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de trabalho, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

§1º As hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo deverão ser apuradas por Comissão processante designada por ato do Secretário da Saúde do Município, composta de três servidores públicos municipais estáveis, sendo nomeado um dos mesmos para exercer a presidência da comissão.

§2º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão processante, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.
§3º As reuniões da Comissão processante serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
§4º O processo disciplinar obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
§5º O Agente Comunitário de Saúde será citado por mandado expedido pelo presidente da Comissão processante, para apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, assegurando-se vista do processo na repartição.
§6º No caso de recusa do Agente Comunitário de Saúde em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão processante que fez a citação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.
§7º Achando-se o Agente Comunitário de Saúde em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.
§8º Na hipótese de citação por edital, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital.
§9º Considerar-se-á revel o Agente Comunitário de Saúde que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.
§10. A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo disciplinar e devolverá o prazo para a defesa.
§11. Para defender o indiciado revel, o presidente da Comissão processante designará um servidor como defensor dativo,
§12. A Comissão processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
§13. É assegurado ao Agente Comunitário de Saúde o direito de acompanhar o processo administrativo em qualquer fase, e, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§14. Concluída a inquirição das testemunhas, a Comissão processante promoverá o interrogatório do Agente Comunitário de Saúde.
§15. Encerrada a fase probatória, o Agente Comunitário de Saúde será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias, pessoalmente ou por seu defensor, apresentar suas razões finais de defesa.
§16. Apreciada a defesa, a Comissão processante elaborará relatório circunstanciado e, sob pena de nulidade, deverá fundamentar sua conclusão, levando em consideração exclusivamente as provas

constantes do processo. §17. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde.

§18. Reconhecida a responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde, a Comissão processante indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

§19. O processo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido ao Secretário da Saúde, que o encaminhará ao Prefeito Municipal, para sua decisão.

§20. Da decisão do Prefeito caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação quanto ao valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) referente ao piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 2º - **Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.

Paramoti, 12 de maio de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Lei N°004 de 2015.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:A2BF46C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 680 DE 12 DE MAIO DE 2015

"Altera a Lei 479/05 e concede reajuste salarial ao cargo: agente de endemias e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI,Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,**conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica reajustado o vencimento do cargo de Agente de Endemias, previsto na lei 479/2005 conforme disposto no quadro anexo á esta Lei, onde ficaestabelecido em R$1.014,00 (um mil e quatorze reais) o piso salarial profissional.

Artigo 2º- Apenas fará jus ao piso salarial o Agente de Endemias que, submetido à carga horária de 8(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e que, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da adoção desta lei serão garantidas por conta de dotação orçamentária da União, nos termos do §5º do Artigo 198º da Constituição Federal; Leis Federais: 11.350/2006 e 12.994/2014, que se necessário, serão suplementadas pelo Município.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paramoti, 12 de maio de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.
Originário do Projeto de Lei N°005 de 2015.

ANEXO I

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS:

CARGO/FUNÇÃO	Carga Horária	VENCIMENTO
Agente de Endemias	40h/s	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

Paramoti, 12 de maio de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:18DE021F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 681 DE 12 DE MAIO DE 2015

"INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PARA O CARGO DE VIGIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a gratificação de incentivo para o cargo de vigia (cargo criado pela Lei 479/2005) no percentual de 35% (trinta e cinco) por cento sobre o valor do salário base.

Artigo 2º - Os pagamentos desta gratificação não sofrerão efeitos retroativos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paramoti, 12 de maio de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

Originário do Projeto de Lei N°006 de 2015.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9196A413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP torna público o PREGÃO PRESENCIAL N° 20150430.04-PP, referente a Aquisição de kits bebês para atender famílias em situação de vulnerabilidade através da secretaria do trabalho e assistência social do Município de Pindoretama, marcado para o dia 26 de maio de 2015, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 11h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 13 de Maio de 2015

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:69BA695D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.04.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **APARECIDA MENDES DE BRITO,** portador(a) do **CPF 058.663.673-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – À DISPOSIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL** admitido(a) em **01/07/1999,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:86F95824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.05.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA ROSALIA DA SILVA,** portador(a) do **CPF 262.913.633-72** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **06/11/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 04 DE MAIO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:F1EE3168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.04.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA LUIZA HOLANDA FERNANDES,** portador(a) do **CPF 190.309.323-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Raimundo Marques de Almeida** admitido(a) em **04/12/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:EB5F5EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.04.002/2015

PORTARIA Nº 15.04.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **LIDUINA INACIO FALCÃO,** portador(a) do **CPF 243.871.343-72** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE Saúde – Unidade de Saúde de Juatama** admitido(a) em **01/04/1985,** no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:9F28CFBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.015/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOANA DARC LOPES DE QUEIROZ,** portador(a) do **CPF 265.062.463-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **07/07/1983,** no cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:80435713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.04.003/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA ALDENE DOS REIS MENESES,** portador(a) do **CPF 316.004.253-42** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF João Paulo Araujo Torres** admitido(a) em **17/02/1986,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:ADFC76E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.012/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA ELONEIDE DA SILVA LEMOS,** portador(a) do **CPF 285.627.713-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DISTRITO EDUCACIONAL DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ** admitido(a) em **01/04/1982,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:1363023C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.012/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANA KLICIA MAURÍCIO DE SOUSA,** portador(a) do **CPF 820.486.143-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF ROSA BAQUIT** admitido(a) em **01/03/1999,** no cargo de **PROFESSORA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:F083C3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.04.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA HERBENE DA SILVA FERREIRA,** portador(a) do **CPF 310.195.013-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF José Linhares da Páscoa** admitido(a) em **02/02/1998,** no cargo de **PROFESSORA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:521D3D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.014/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **LUCILEUDA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA,** portador(a) do **CPF 102.124.503-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **01/05/1976,** no cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:487E2405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.014/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANA MARIA PEREIRA,** portador(a) do **CPF 262.301.603-82** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF José Jean** admitido(a) em **02/05/1984,** no cargo de **PROFESSORA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E64E8502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.03.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA NEUDEMIR CLEMENTE SOUSA MELO,** portador(a) do **CPF 273.078.593-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **01/02/1983,** no cargo de **PROFESSOR(A),** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D94AE72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.005/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ROZANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO,** portador(a) do **CPF 285.621.603-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** admitido(a) em **13/08/1987,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4F52D8C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **SILVANA MARIA GALVÃO DE SOUSA,** portador(a) do **CPF 262.917.383-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** admitido(a) em **16/01/1985,** no cargo de **GARI,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B13C025F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA AURINETE COSTA LIMA,** portador(a) do **CPF 224.054.103-20** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO INTERNO** admitido(a) em **01/04/1986,** no cargo de **SUPERVISORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E115F232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.005/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **LUCIA MARIA SILVA ARAUJO,** portador(a) do **CPF 114.851.833-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** admitido(a) em **01/03/1979,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:1D5586E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.011/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DAS NEVES SAMPAIO,** portador(a) do **CPF 283.686.653-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Padre Vicente** admitido(a) em **17/05/1988,** no cargo de **PROFESSORA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B4C316ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.006/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIA IVONE SILVA OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF 413.576.983-72** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** admitido(a) em **02/04/1986,** no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:715226B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.009/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ALDO DE QUEIROZ,** portador(a) do **CPF 058.780.633-78** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF João Gonçalo Rocha – Multimeios** admitido(a) em **01/11/1985,** no cargo de **PROFESSOR,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:74A9D71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.011/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **RITA WANDERLEA FERNANDES DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF 315.974.673-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Rosa Baquit** admitido(a) em **01/08/1985,** no cargo de **PROFESSORA,** sob a matrícula de **n°0813540,** com carga horária de **20(vinte)** horas semanais, por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:6877A6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.04.010/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ALZENIR GOMES DE MEDEIROS,** portador(a) do **CPF 020.955.264-65** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REGIONAL EDUCACIONAL JOSÉ JUCÁ** admitido(a) em **01/04/2004,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:FA9B04EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.05.003/2015

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ROSIMEIRY SARAIVA DE SANTANA**, portador(a) do **CPF 438.329.893-15**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **Secretaria de saúde – Hospital Dr. Eudásio Barroso,** admitido(a) em **30/07/2010**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, **Retorno às suas funções,** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 04 DE MAIO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D9175A8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0216/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de resolver pendências com a Secretaria Geral da UVC-União dos Vereadores do Estado do Ceará no dia 12 de maio de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:45745325

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2015

Concede Título de Cidadão Quixereense e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Quixereense ao Sra. Clecía Maria Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, em 08 de maio de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0E00A0A5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0217/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de tratar dos interesses do Legislativo junto a Assembleia Legislativa do Estado no dia 13 de maio de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C94271A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-Ce, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve,
REVOGAR a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2015 – SECRETARIA DE CULTURA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS FESTEJOS DO 58º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUIXERÉ

JUSTITICATIVAS:

O ato de revogação da licitação acima referida se dá devido ao fato dos recursos para patrocinar os investimentos que seriam custeados pelo Governo do Estado do Ceará, através de convenio, não foram garantidos, até o presente momento, haja visto que não haverá mais a assinatura do citado convênio para custear as despesas do evento, ressaltamos que o município não tem condições de bancar os serviços objeto do Pregão Presencial em apreço, com os parcos recursos municipais de que dispõe.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente

processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo REVOGADO, para todos os efeitos.

Quixeré-CE, 12 de maio de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0B3749EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Invalidez a servidora FRANCISCA MACIEL DE BRITO, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 050027-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 13.04.2015.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 13 dias do mês de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D30F9D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.04.05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II,
RESOLVE
Exonerar a Sra. MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAÚJO, do cargo de Diretor de Escola II, simbologia DAS-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de maio de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B856C90C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.04.05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II,
RESOLVE
Exonerar a Sra. MARLUCE PEREIRA DA SILVA, do cargo de Diretor de Escola IV, simbologia DAS-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de maio de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3977065E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 949/2015, 13 DE MAIO DE 2015

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 644/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o término do prazo de inscrições para as eleições para conselheiros tutelares do Município de Quixeré-CE, para o dia 14 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o pequeno número de inscritos para as eleições de conselheiros tutelares até a presente data;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

CONSIDERANDO que a formação para os novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes tem como data de início para formação o dia 14 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o período para inscrições para as eleições para os conselheiros tutelares do Município de Quixeré-CE, gestão 2016-2019.

§ 1º - O novo prazo para as inscrições das eleições será do dia 18 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015;

§ 2º - Os demais prazos estabelecidos no edital nº 01/2015, referente as eleições para os conselheiros tutelares de Quixeré-CE serão especificados em um novo edital.

Art. 2º - Fica designada a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE para presidir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré-CE até o término da formação de sua nova composição, incluindo presidente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 13 de maio de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5149B5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27/04/2015 com a finalidade de comparecer a Delegacia Regional do Trabalho para o treinamento sobre emissão de CTPS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FB7C509B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Francisco Francineudo Lima Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Informatica, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27/04/2015 com a finalidade de comparecer a Delegacia Regional do Trabalho para o treinamento sobre emissão de CTPS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BB194CA9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001.05.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista,40% 01(uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/05/2015, com a finalidade de, transportar o Secretário de Educação para o Conselho de Educação, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:159760F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001.17.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista,40% 01(uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2015, com a finalidade de, transportar o Secretário de Educação para a Jornada Municipalista da APRECE, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DF507CBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista, 04(quatro) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 05, 06, 07 e 08/05/2015, com a finalidade de, conduzir alunos do 8º e 9º ano da E.E.B, Menino Jesus de Praga para aula de campo no Projeto Irrigado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0DD5B87F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40% 04(quatro) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 04 05 06 07 e 08/05/2015, com a finalidade de, conduzir alunos do 8º e 9º ano da E.E.B, Irene Nonato da Silva, para aula de campo na reserva florestal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BB589CA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.04.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 05(cinco) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 04 05 06 07 à 08/05/2015, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:60384EF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSSTO Nº 008.28.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista,40% 02(duas) ajuda, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 28 e 29/04/2015, com a finalidade de, fazer revisão no ônibus escolar de placa MUU 6331,do Ensino Fundamental, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8433C1B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010.28.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Carlos Eduardo de Sousa, ocupante do cargo de Diretor lotado na E.E.B Vereador Raimundo Nonato de Sena, 40% 02(duas) diária, no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova-CE, no(s) dia(s), 28 e 29/04/2015, com a finalidade de, participar de um encontro para Formação de Gestores Escolares, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:677C944B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente para o Hospital de Messejana em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AFB30FA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E9B49B69

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/04/2015, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada, IJF, (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C2C1669C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, IJF, (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9CF43289

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2015, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada, IJF, (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E5700BE6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4421C184

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, Hospital Geral e o Instituto do Câncer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0E893F29

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, ICC, Instituto do Câncer do Ceará, Hospital do Coração em Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4A144B95

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes para consultas nos Hospital Albert Sabin e ICC, Instituto do Câncer, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:09627D2E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.23.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, IJF, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:21D5F347

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.16.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/04/2015, com a finalidade de, transportar as pacientes com alta; Maria Lucineide de Jesus do ICC, Instituto do Câncer do Ceará, e Maria Vanecir Sousa na Maternidade Escola, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:862B8DA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.24.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada, ICC, Instituto do Câncer, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:498EFE67

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.16.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/04/2015, com a finalidade de, transportar os médicos do PROVAB, para reunião no Auditório da UFC- Universidade Federal do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EBE3BA91

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.24.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Hospital ICC-Instituto do Câncer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B7318CDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.16.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade especializada IJF, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:441DD608

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.16.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada, Hospital Maternidade Escola, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9B802CD9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.24.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaelia Melo Vidal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2015, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada, IJF(Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A37BF532

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.16.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade especializada, Clinica de Olhos Leiria de Andrade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:ADE9682A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.16.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para unidade especializada, IJF, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A22F9CFC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2015, com a finalidade de, transportar, funcionários para participarem de cursos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DDD86EB0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2015, com a finalidade de, transportar o Secretário de Saúde, para resolver assuntos pertinentes a Secretária de Saúde, na SESA- Secretária de Saúde do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:711BD45B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira de Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A1C57141

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 017.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúnas-RN, no(s) dia(s), 27/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente, para perícia medica, no INSS de Baraúnas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A391E96C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 018.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira de Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7040BD8B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 019.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C71F5E14

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.24.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade especializada IJF, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:97F77B03

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Valdenia de Sousa, ocupante do cargo de Diretora Dep. De Atenção Segundaria DAS-7, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2015, com a finalidade de, participar de uma reunião para transição entre o SIAB e o SISAB operacionalizado pelo software, e-,SUS AB CDS e E-SUS AB PEC.
Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A234E288

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 012.16.04.2015

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Francisco Wellington da Silva Matias, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 16/04/2015 , com a finalidade de, tratar de assuntos referente a manutenção dos carros da Secretária de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5E44E514

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 007.10.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato, ocupante do cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda (s) no valor de R$ 104,00,00 (cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face as suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúna, RN, no(s) dia(s), 10/04/2015,com a finalidade de transportar as Conselheiras Tutelares, para fazer, a entrega de um oficio, e acompanhar também a genitora de uma adolescente até sua residência, sendo que a mesma está sendo vítima de ameaças, o que impede a adolescente residir com sua genitora. Em virtude dessas consequências fica assim na competência do Conselho Tutelar fazer esse deslocamento.
Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A16B919B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO PARA O FORUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR OS CONSELHOS SETORIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ (CMAS, CMDCA, COMUDPI E COMSEA)

BIÊNIO 2015/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, todos com atuação no município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis municipais Nº 066/2015, de 22 de Abril de 2015, Lei Nº 505/2008 de 18 de Março de 2008, Lei Nº 536/2009, de 27 de outubro de 2009, Lei Nº 476 de 25 de Maio de 2007, **CONVOCA,**

As Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, e de atendimento a criança e adolescente, de atendimento à pessoa idosa e as de assessoria e atendimento voltado à politica pública que visem a garantia do direito humano à alimentação, com sede neste município, para o Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMAS/CMDCA/COMUDPI/COMSEA – Biênio 2015/2017 que será realizado no dia 14 de Maio de 2015.

Art. 1º - As Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, de atendimento a criança e adolescente, de atendimento à pessoa idosa e as de assessoria e atendimento voltado à politica pública que visem a garantia do direito humano à alimentação, com sede neste município, estão convocadas para o Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMAS/CMDCA/COMUDPI/COMSEA – Biênio 2015/2017 que será realizado no dia 14 de Maio de 2015, às 8h00min da manhã em primeira convocação e 8h15min em última convocação, no Centro Vocacional Tecnológica – CVT, localizado Rua Padre Zacarias, s/n, Centro, Quixeré - CE.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita através de afixação deste no rol de divulgação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, além de ser encaminhada as entidades a que se refere o Art.1º e tem caráter de Convocação Eleitoral.
§ 2º - As Entidades e Organizações não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social assim como entidades de atendimento a Criança e adolescente, de atendimento a pessoa idosa e as de assessoria e atendimento voltado à politica pública que visem a garantia do direito humano à alimentação eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos nos conselhos setoriais citados neste edital, admitindo-se recondução.

·**Dos Eleitores**
Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, todas as Entidades e Organizações da sociedade civil, representantes dos usuários ou organizações de usuários da assistência social, representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social do município e representantes dos trabalhadores do setor da assistência social ,de atuação na área da infância e adolescência, de atendimento a pessoa idosa e as de assessoria e atendimento voltado à politica pública que visem a garantia do direito humano à alimentação, com sede na cidade de Quixeré - CE.
· Das Vagas –**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, para o biênio 2015/2017, as Entidades e Organizações de Assistência Sociais não governamentais, inscritas no CMAS, quatro (04) representantes da Sociedade Civil, dentre representantes dos usuários, ou de organização de usuário, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) do município de Quixeré, distribuídos na seguinte classificação:
I - Dois (02) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
II - Dois (02) representantes de organizações de trabalhadores e/ou prestadores de serviço diretamente vinculado à Política de Assistência Social e ou, organizações/entidades de Assistência Social ou representantes, devidamente inscritas no CMAS.

§ 1º- Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré até a data da publicação deste edital, desde que, as mesmas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital.

Das Vagas –·**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA**

Art. 4º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, para o biênio 2015/2017, as Entidades e Organizações de atendimento a criança e adolescência, distribuídos na seguinte classificação:

I – 04 vagas para representantes da sociedade civil organizada com trabalho na área da criança e do adolescente.

§ 1º- Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas e devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital.

Das Vagas –**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMUDPI**
Art. 5º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMUDPI para o biênio 2015/2017, as Representações, Entidades e Organizações de atendimento a pessoa idosa, distribuídos na seguinte classificação:

I – 01 vaga para membro titular e suplente, oriundos da Pastoral do Idoso;
II – 01 vaga para membro titular e suplente, oriundos do Conselho Municipal de Assistência Social;
III – 01 vaga para membro titular e suplente, oriundos de Entidades Religiosas;
IV – 01 vaga para membro titular e suplente, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quixeré;
V – 01 vaga para membro titular e suplente, oriundos da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré.

§ 1º- Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas e devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital.

Das Vagas –**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**
Art. 6º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o biênio 2015/2017, as Entidades e Organizações que irão prestar assessoria na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes que visem a garantia do direito humano a alimentação, distribuídos na seguinte classificação:

I – 08 vagas para membro titular e suplente, oriundos do Conselho Escolar do CNEC, da Pastoral da Criança, da Associação Teatral Monsenhor Oliveira – ATMO, do Conselho Tutelar, da Associação Comunitária do Leão, da Associação Quixereense do Desporto e Juventude, da Comissão de Ética e Cidadania do Município de Quixeré;

§ 1º- Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas, devendo estas ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular e, devem estar representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital.

·**Dos Delegados - votantes**
Art. 5º - Cada entidade somente poderá apresentar para o processo de escolha 01 (um) Delegado para cada conselho e que estejam presentes no Fórum de Eleição, que irá ocorrer no dia 14 de Maio de 2015.
§ 1º - Cada entidade poderá apresentar 02 (dois) delegados para eleição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;
§ 2º - Cada Delegado poderá representar uma única entidade.

Art.6º - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem os conselhos setoriais citados acima, os Conselhos se reservam no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do município.

·**Da Realização do Fórum de Eleição**
Art.7º - O Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor os conselhos setoriais será coordenado pela Comissão Eleitoral por membros designados pelos presidentes atuais dos referidos conselhos.

Parágrafo Único - Cabe à Comissão Eleitoral e a Secretaria Executiva do CMAS/CMDCA/COMUDPI/COMSEA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 8º - A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por 02 (dois) representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:
A. Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
B. Registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença;
C. Colher as assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

Art. 9º - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais que comporão o CMAS/CMDCA/COMUDPI/COMSEA para o biênio 2013/2015.

Art. 10º - Cada Entidade candidata terá 00:03min. (três) para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS/CMDCA/COMUDPI/COMSEA.

Parágrafo único – A ordem da apresentação das entidades será de livre escolha, por meio de acordo prévio dos participantes.

Art. 11º - Após as apresentações das Entidades, os delegados votantes, irão fazer a escolha através de votação e farão o processo de escolha das 04 (quatro) Entidades Não Governamentais para comporem o CMAS, 04 (quatro) entidades Não Governamentais para comporem o CMDCA, 05 (cinco) entidades Não Governamentais para comporem o COMUDPI e 08 (oito) entidades Não Governamentais para comporem o COMSEA para o biênio 2015/2017.
A) Cada Entidade Não Governamental votante poderá escolher até 04 (quatro) Entidades Não Governamentais para comporem o CMAS, 04 (quatro) entidades Não Governamentais para comporem o CMDCA, 05 (cinco) entidades Não Governamentais para comporem o COMUDPI, 08 (oito) entidades Não Governamentais para comporem o COMSEA, pelo voto aberto e direto.
B) A apuração será realizada, no mesmo local, imediatamente após o processo de votação, pela comissão organizadora do processo de escolha.
PARAGRAFO ÚNICO: Consideram-se eleitas as entidades mais votadas de acordo com a distribuição de vagas para composição dos conselhos setoriais CMAS/CMDCA/COMUDPI/COMSEA.

Art. 12º - O representante da Comissão responsável pela elaboração da ATA apresentará aos presentes o nome das entidades que irão compor o CMAS/CMDCA/COMUDPI/COMSEA no biênio 2015/2017 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

·**Da Proclamação dos Eleitos**
Art. 13º - Serão proclamadas eleitas, as entidades definidas pelo Fórum de Eleição.
Art. 14º - A Portaria de Nomeação será feita pelo Executivo municipal até 15 (quinze) dias após a realização do fórum.

Das Disposições Finais
Art. 15º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 16º - Os conselheiros que representam as entidades escolhidas pelo CMAS/CMDCA/COMUDPI/COMSEA terão as seguintes responsabilidades:
I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 17º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral paritária, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMUDPI e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.19°. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por escrito através da Secretaria Executiva dos Conselhos.

Quixeré-CE, 08 de Maio de 2015.

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente
CMAS

JAQUELINE BRITO SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA LUCIMAR MARQUES MACIEL
Presidente do COMUDPI

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4FE53D2E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2015 – COMUDPI, 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação das Entidades Não Governamentais para eleição e composição do COMUDPI, para o biênio 2015-2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quixeré, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 536/2009 de 27 de Outubro de 2009, em reunião extraordinária do dia **12 de maio de 2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Edital de Convocação das Entidades Não Governamentais para eleição e composição do COMUDPI, para o biênio 2015-2017.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIMAR MARQUES MACIEL
Presidente do COMUDPI

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:17581047

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2015 – CMAS, 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação das Entidades Não Governamentais para eleição e composição do CMAS, para o biênio 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistente Social de Quixeré, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 504/2008 de 18 de Março de 2008, em reunião extraordinária do dia **12 de maio de 2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Edital de Convocação das Entidades Não Governamentais para eleição e composição do CMAS, para o biênio 2015-2017.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6C8547BC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2015 – CMDCA, 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação das Entidades Não Governamentais para eleição e composição do CMDCA, para o biênio 2015-2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixeré, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 505/2008 de 18 de Março de 2008, em reunião extraordinária do dia **12 de maio de 2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Edital de Convocação das Entidades Não Governamentais para eleição e composição do CMDCA, para o biênio 2015-2017.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE BRITO SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0E60C72A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2015 – CONSEA, 13DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação das Entidades Não Governamentais para eleição e composição do CONSEA, para o biênio 2015-2017.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixeré, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 476/2007 de 25 de Maio de 2007, em reunião extraordinária do dia **12 de maio de 2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Edital de Convocação das Entidades Não Governamentais para eleição e composição do CONSEA, para o biênio 2015-2017.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do CONSEA

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D040A4DB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 25/04/2015, com a finalidade de, acompanhar quatro adolescentes até a cidade de Limoeiro, em razão dos mesmo terem sido abordados conduzindo motos pela Policia Militar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E7BC2CFC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 25/04/2015, com a finalidade de, acompanhar quatro adolescentes até a cidade de Limoeiro, em razão dos mesmo terem sido abordados conduzindo motos pela Policia Militar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7CF4750F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003.20.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante do cargo de, Conselheira Tutelar 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 20/04/2015,com a finalidade de ir até o conselho Tutelar de Limoeiro fazer entrega de documento de um adolescente que agora reside nesta Cidade, sendo que o mesmo necessita de acompanhamento. Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:71EF34AD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada-Nova-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2015, com a finalidade de, acompanhar dois adolescentes, que estava com material ilícito e foi encaminhado a cidade de Morada Nova, a fim de realizar os devidos procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6A7899B6

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 22/04/2015, com a finalidade de, acompanhar uma criança para consulta médica na Policlínica, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CCD48D42

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada-Nova-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2015, com a finalidade de, acompanhar dois adolescentes, que estava com material ilícito e foi encaminhado a cidade de Morada Nova, a fim de realizar os devidos procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B4A5542A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005.17.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Tabuleiro-Norte, no(s) dia(s), 17/04/2015,com a finalidade de levar uma criança para passar um final, de semana com o pai, Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C56A9CA9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006.17.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Tabuleiro-Norte, no(s) dia(s), 17/04/2015,com a finalidade de levar uma criança para passar um final, de semana com o pai, Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D6F0E142

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.13.04.01.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 13/04/2015, com a finalidade de, acompanhar uma adolescente até sua residência pois a mesma se encontrava em um bar, no Distrito de Lagoinha, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C00BCD3D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N.º 02/2015

PRORROGA AS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE QUIXERÉ GESTÃO 2016-2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixeré, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 505/2008, de 18 de março de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 644/2015 atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 12.696/12 publica este Edital que determina realização de processo eleitoral unificado para escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho tutelar de Quixeré.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, **fica à responsabilidade interina**, constituída através da Gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, pois, o CMDCA encontra-se em fase de recomposição de seus conselheiros:

§ 1º - A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.

§ 2º - Este edital será divulgado no Diário Oficial da União, na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Centro, Quixeré, Ceará e nos Órgãos Públicos Municipais com grande veiculação de pessoas.

§3º - Compete a Comissão Eleitoral:
a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Decidir dos recursos e das impugnações;
c) Designar os membros das Mesas Receptora dos votos;
d)Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
e) Providenciar as credenciais para os fiscais;
f) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
g) Acompanhar a apuração dos votos e providenciar a divulgação dos resultados;
h) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
i) Decidir os casos omissos nessa Resolução.

II - DAS ETAPAS

Art. 2º - O Processo de Escolha se realizará em etapas classificatórias e eliminatórias, com os prazos que seguem:
1ª etapa: inscrição das candidaturas: 18 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015,
2ª etapa: recurso dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição indeferidos: 08 a 10 de junho de 2015,
3ª etapa: julgamento dos recursos interpostos pela Comissão Eleitoral do CMDCA: 11 e 12 de junho de 2015,
4ª etapa: divulgação do resultado do julgamento e convocação para participar da capacitação promovida pelo CMCDA: 17 de junho de 2015,
5ª etapa: capacitação promovida pelo CMDCA: 19 de junho de 2015,
6ª etapa: prova de conhecimentos específicos promovida pelo CMDCA: 24 de junho de 2015,
7ª etapa: divulgação dos resultados da prova escrita promovida pelo CMDCA: 29 de junho de 2015,
8ª etapa: recurso dos candidatos ao resultado da prova escrita promovida pelo CMDCA: 30 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015,
9ª etapa: julgamento dos recursos interpostos a Comissão Eleitoral pelo CMDCA: 03 de julho de 2015,
10ª etapa: publicação da lista final dos candidatos considerados habilitados ao pleito, com notificação pessoal do Ministério Público: 06 de julho,
12ª etapa: período de realização da campanha eleitoral, segundo as regras contidas em edital publicado posteriormente: 07 de julho de 2015 a 03 de outubro de 2015,
13ª etapa: eleição: 04 de outubro de 2015;
14ª etapa :posse do Conselho Tutelar Gestão 2013-2015: 10 de janeiro de 2016.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A divulgação do presente edital acontecerá em todo o município de forma ampla, sendo fixado em órgãos públicos e locais de grande acesso de público, bem como realizando publicações e inserções nos meios de comunicação local e Diário Oficial da União. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada à Rua Coronel José de Brito, 1271, Centro, Quixeré, Ceará, **18 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 08:00 h às 13:00 h.**

IV – DOS REQUISITOS

Art. 4º - São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:
a)– reconhecida idoneidade moral,
b)– residir no município há pelo menos 1(um) ano,
c)– idade superior a 21(vinte e um anos),
d)– ensino médio completo, comprovado através de documento emitido por Estabelecimento de Ensino Regular,
e)– estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos,
f)– estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

V - INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição constará do preenchimento de formulário próprio fornecido aos interessados no ato da inscrição.

Art. 6º - No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

1 - Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

2 - Fotocópia do comprovante de domicílio no Município de Quixeré há pelo menos um ano;

A comprovação dar-se-á através da:

2.1 - Apresentação de documentos (contrato de locação, contas de água, luz, telefone, entre outras) que atestem residência em nome do interessado;

3 - Fotocópias do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;

4 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; se do sexo masculino;

5 - Fotocópia certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;

6 - A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, dar-se-á através da apresentação do Atestado de Bons Antecedentesemitido por órgão competente (Delegacia de Policia Civil) e Antecedentes Criminais (Fórum), sendo vedada a habilitação como candidato o interessado que possua certidão positiva, cível ou criminal, que contenha medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar e preenchimento de formulário próprio subscrita por 03 (três) cidadãos do município.

7 - Os inscritos participarão de uma capacitação e farão uma prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, formulada pelo CMDCA sob fiscalização do Ministério Público.

§ 1º - O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 12.696/12 e Lei Municipal n° 505, de 18 de março de 2008.

§ 2º - O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

§ 3º - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentada o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

§ 4º - Ultrapassada a fase anterior será publicada a lista com os nomes dos candidatos aptos para a capacitação e as provas, abrindo-se o prazo de eventuais recursos que deverão ser entregues no local de inscrição, seguindo-se decisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas eleitas suplentes que assumiram, a cada pleito, a titularidade por período superior a metade do mandato. Como também conselheiros tutelares que já possuíram dois mandatos seguidos.

VII – DA CAPACITAÇÃO E DAS PROVAS

Art. 9º - A capacitação terá o objetivo de ampliar os conhecimentos dos (as) candidatos (as) sobre as atribuições do Conselheiro Tutelar e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a participação será obrigatória e a prova destinar-se-á a selecionar os candidatos que poderão participar do pleito para Conselheiro Tutelar no quadriênio 2016/2019.

Art. 10 - O processo seletivo constará de prova escrita de caráter eliminatório com 19 (dezenove) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas valendo, e 1 (uma) questão subjetiva valendo. Cada questão possui o valor de 0,5, caracterizando uma nota de valor total máximo de 10,00.

§ 1º - A prova escrita terá 20 (vinte) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme conteúdo programático descrito no ANEXO I.

§ 2º - Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) da Prova estarão habilitados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares.

§ 3º - Divulgado a lista final contendo o nome dos candidatos aptos para a prova de conhecimentos - parágrafo 7º do art. 6º - a comissão eleitoral publicará edital convocando os candidatos para submeter-se a prova retrocitada, indicando dia, hora e local.

§ 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com meia hora de antecedência. O fechamento dos portões será às 08:00 h, devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade e do comprovante de inscrição.

§ 5º - No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha de Passagem (para anotar suas respostas) e a Folha de Respostas. O candidato poderá, ao termino da prova, retirar-se da sala de prova levando apenas a Folha de Passagem.

§ 6º - Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

§ 7º - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

§ 8º - Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidir nas hipóteses abaixo:
I - apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
II - apresentar-se para a prova em outro local;
III - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
IV - não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
V - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
VI - ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;
VII – se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
VIII - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares,tablets etc.);
IX - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
X - não devolver integralmente o material solicitado;
XI - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

§ 9º - As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.

§ 10 - O gabarito será publicado, mediante edital no local de inscrição, abrindo-se prazo para recursos de três dias.

§ 11 - Os recursos contra o gabarito ou questões deverão ser encaminhados com as devidas justificativas, em formulário fornecido pela Comissão, para a Comissão Eleitoral no seguinte endereço: Rua Padre Zacarias, sn, Centro, Quixeré, Ceará.

§ 12 - Ultrapassado o prazo recursal, será publicado o resultado da prova escrita, ou seja, a pontuação obtida pelos candidatos, no mesmo local descrito no parágrafo 10, abrindo-se prazo de três dias para recursos, seguindo se decisão pela comissão eleitoral.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

Art. 11 - Juntamente com o resultado dos recursos descritos no § 11 do art. 10º, a comissão poderá divulgar os candidatos aprovados, através do Diário Oficial da União e por meio de listagem fixada na sede da Prefeitura, bem como no Fórum da cidade de Quixeré e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré.

Art. 12 - A candidatura é individual e pessoal, sendo permitida a propaganda e divulgação dos candidatos.

IX - DAS ELEIÇÕES

Art. 13 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, mediante convocação por edital da Comissão eleitoral, designando dia hora e local para realização do pleito.

Art. 14 - Somente poderão votar eleitores do município devidamente alistados perante a Justiça Eleitoral.

Art. 15 – A votação se dará através de urnas eletrônicas.

Art. 16 - O eleitor poderá votar em 1 (um) candidato.

§ 1º - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 17 - Cada candidato poderá credenciar no máximo um (01) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

Art. 18 - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por três (03) membros, a saber: um (01) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pelo CMDCA) e dois (02) auxiliares de mesa.

§1º - Não podem compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consangüíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

§2º – A apuração será acompanhada pelo Representante do Ministério Público.

Art. 19 – A partir da meia noite do dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa: fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento das normas indicadas no 'caput', o candidato terá sua candidatura cassada e seus votos não serão computados por ocasião da apuração.

Art. 20 - A decisão de cassação da candidatura será tomada pelo CMDCA, ouvida a comissão eleitoral. Neste caso, será instaurado um *processo administrativo* em que o candidato terá direito a defesa em peça escrita no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMDCA igual prazo para proferir a decisão.

Art. 21 - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público, o qual terá vistas dos documentos após o encerramento de cada fase do processo.

Art. 22 - Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

Art. 23 - A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições.

Art. 24 - Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

X– DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 25 - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único - Os candidatos poderão apresentar impugnação na medida em que os votos forem apurados cabendo decisão à própria Mesa receptora pelo voto majoritário, com recurso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que decidirá em três dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 26- Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com números de sufrágios recebidos.

Art. 27 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os 05 (cinco) candidatos seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 28 - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver obtido melhor desempenho na seleção da prova escrita.

Parágrafo único - Permanecendo o empate será considerado eleito o candidato de maior idade e grau de escolaridade, respectivamente.

Art. 29 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 30 - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-áno no dia 10 de janeiro do ano de 2016, em sessão solene.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - Os membros escolhidos como titulares e suplentes serão submetidos a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos promovidos por uma Comissão a ser designada pelo CMDCA logo após a posse.

Art. 32 – Os membros eleitos e empossados deverão cumprir a carga horária de trabalho semanal especificada na lei municipal 505/2008, de 18 de março de 2008.

Art. 33 - O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo remunerado com o valor de um salário mínimo podendo este ser alterado pelo Poder Executivo, e é vedada à acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

Art. 34 - As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.089/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 35 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 36 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 37 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 38 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 39 - Faz parte do presente edital os anexos I contendo conteúdo programático.

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente e do Ministério Público.

Quixeré, 13 de maio de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Responsável Interina Pela Processo de Escolha do Conselho Tutelar
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em:**http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm**

Lei Federal nº 12.696/12, que altera o **Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12696.htm**

Lei Municipal nº 505/2008, que estabelece diretrizes básicas para a Política de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente do município de Quixeré.

Lei Municipal nº 644/2015, que altera a Lei municipal nº 505/2008 que estabelece diretrizes básicas para a Política de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente do município de Quixeré.

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EC764890

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **123.950,00** (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0703-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	2.800,00
0303-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	35.000,00
0786-0901-12.306.0020.2.071 3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
0725-1001-08.244.0030.2.055 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	750,00
0774-0801-10.304.0018.2.031 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
0788-0901-12.306.0020.2.073 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
0785-0901-12.306.0020.2.070 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.100,00
0673-0901-12.306.0020.2.033 3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
Total R$	**123.950,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Anulações R$
0098-0302-25.752.0032.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.950,00
0386-0301-15.451.0032.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0387-0301-15.451.0032.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Total R$	**123.950,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9215C07F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2015, DE 1º DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 89.350,00** (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0112-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	350,00
0725-1001-08.244.0030.2.055 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
0665-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	35.200,00
0738-1001-08.244.0028.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	21.500,00
0703-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	500,00
0303-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	1.500,00
0323-1301-13.392.0004.2.061 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	9.400,00
0459-1001-08.244.0029.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	18.000,00
0271-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	500,00
Total R$	**89.350,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Anulações R$
0098-0302-25.752.0032.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.000,00
0389-0301-17.512.0043.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	54.000,00
0801-0401-04.122.0017.1.012 3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra	9.350,00
Total R$	**89.350,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1CF91080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Fernanda Pessoa de Lima*, com destinoao Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara – HGWA, na Rua Pergentino Maia, em Messejana,na ambulância de placa ORR 2275, no dia 12 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:318355EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NARA ZILANY MAIA MOREIR**A, Secretária Municipal, mat. 4098, CPF 931.384.403-63, RG 3478294-2000 SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº 3662, com lotação na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para a entrega de Convênio Estadual na Secretaria das Cidades e Ofícios no Gabinete do Governador, no dia 12 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E510648E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Gan Carlos Moreira Chaves,ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placa PMN 0419, para atendimento de urgência, no dia 13 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5B0EEA89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. Gan Carlos Moreira Chaves,com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, na ambulância de placa PMN 0419, para atendimento de urgência, no dia 13 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DB7AE46F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 07 DE 05 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal No 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Ubajara Ceará e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1°. DECRETAR a Cessão dos servidores municipais, **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor público com matrícula funcional n° 406708, portador do RG n° 10577392/SSP-CE e CPF n° 154.363.063-49 e **JOÃO BATISTA FURTADO**, brasileiro, casado, servidor público com matrícula funcional n° 410683, portador do RG n° 8911003000741 e CPF n° 378.446.013-53, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Ubajara/Ceará, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CEARÁ.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará em, 05 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:EB372181

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.05.15.01-001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.05.15.01-001 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N° 2014.05.15.01, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS (98,40 m2), NO DISTRITO DE PARACUÁ NO MUNICIPÍO DE URUOCA-CE..

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.12.361.0057.1.018

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS (98,40 m2), NO DISTRITO DE PARACUÁ NO MUNICIPÍO DE URUOCA-CE..

.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA E & J LTDA-ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 501.441,38 (QUINHENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

URUOCA-CE 20 DE MARÇO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6A0AFD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 031311.2014-03

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, TORNAM PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO ADITIVO** AO CONTRATO N° **031311.2014-03** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **031311.2014**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.
OBJETO: O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO VALOR DA GASOLINA COMUM, PARA MANTER O EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE SE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 65, INCISO II ALÍNEA "d", DA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS - ME

CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 140.615,00 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Quinze Reais).

URUOCA - CE, 10 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:53B59B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 031311.2014-01

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO ADITIVO** AO CONTRATO N° **031311.2014-01** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **031311.2014**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
OBJETO: O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO VALOR DA GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10, PARA MANTER O EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE SE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 65, INCISO II ALÍNEA "d", DA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS - ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 460.255,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

URUOCA - CE, 10 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2537634F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 031311.2014-05

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO ADITIVO** AO CONTRATO N° **031311.2014-05** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **031311.2014**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OBJETO: O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO VALOR DO ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA MANTER O EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE SE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 65, INCISO II ALÍNEA "d", DA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 110.654,00 (Cento e Dez Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais).

URUOCA - CE, 10 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C8FC56D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 031311.2014-04

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO ADITIVO** AO CONTRATO N° **031311.2014-04** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **031311.2014**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
OBJETO: O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO VALOR DA GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA MANTER O EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE SE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 65, INCISO II ALÍNEA "d", DA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS - ME
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 243.002,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Dois Reais).

URUOCA - CE, 10 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6E205A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.05.07.001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2014.05.07.001 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2014.04.01.01, CUJO OBJETO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, NO MUNICIPÍO DE URUOCA-CE..

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.1.009

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, NO MUNICIPÍO DE URUOCA-CE..
.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE NOVEMBRO DE 2015

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 178.348,39 (CENTO E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

URUOCA-CE 06 DE MAIO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E4945A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 031311.2014-02

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO ADITIVO** AO CONTRATO N° **031311.2014-02** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **031311.2014**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
OBJETO: O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO VALOR DA GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL, PARA MANTER O EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE SE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 65, INCISO II ALÍNEA "d", DA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS - ME

CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
VALOR GLOBAL: R$ 412.910,00 (Quatrocentos e Doze Mil Novecentos e Dez Reais).

URUOCA - CE, 10 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B040A990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO 01/2015 - SMS

Convênio que entre si celebram o Município de Uruoca-CE, através de sua Secretaria de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca, para os fins que nele se declaram.

O Município de URUOCA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, Uruoca-CE, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu titular, o Sr. ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, RG: 3055815-96 SSP-CE e CPF: 947.085.843-34 e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca, estabelecida na Rua Antonio Arruda, nº 171, Centro, Uruoca-CE, inscrita no CNPJ nº 00.175.832/0001-49, doravante denominada CONVENENTE, representada por sua presidente, a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO FÉLIX DOS SANTOS, RG: 2001098052984 SSP-CE e CPF: 818.587.013-68, considerando a necessidade de otimizar os serviços da Atenção Básica em Saúde realizados no Município, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 8.080/90, art. 18 e Lei municipal nº 163/2015 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial dos seus art. 196 a 200, na Lei Federal nº 8.080/90, art. 18 e na Lei Municipal Nº 163/2015.

CLÁUSULA 2ª– DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações preventivas no âmbito da saúde do trabalhador, instituindo uma ajuda de custo para aquisição de filtro solar para os Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia Saúde da Família.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações entre os convenentes:
I – das obrigações da CONCEDENTE:
• Repassar os recursos que financiarão este convênio;
• Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas realizadas pela CONVENENTE.

II – das obrigações da CONVENENTE:
• Intensificar as ações preventivas na área da saúde;
• Distribuir igualmente os recursos financeiros oriundos deste Convênio entre os associados com vínculo empregatício com o Estado;

• Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação da CONCEDENTE a ser apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 4ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE se compromete a repassar o valor global de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), em doze parcelas de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) cada, para o desenvolvimento deste Convênio.

CLÁUSULA 5ª – DO GERENCIAMENTO/ MONITORAMENTO

O gerenciamento/monitoramento do presente Convênio ficará a Cargo da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 6ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da CONCEDENTE, através do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 7ª – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo aditivo.

CLÁUSULA 8ª – DA DENÚNCIA

O Presente convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento e que não podem ser interrompidas sem prejuízo da saúde da população.

CLÁUSULA 9ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca-CE para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes tampouco pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem os partícipes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste Convênio, firmam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Uruoca-CE, 13 de Maio de 2015.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

MARIA DO LIVRAMENTO FÉLIX DOS SANTOS
Presidente da Associação dos Agentes
Comunitários de Saúde de Uruoca

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0BB716B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1092/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

DEFINE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE EM 2015, ALTERA OS ANEXOS V E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 867/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Ubajara, de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008 de 16/07/2008, durante o exercício financeiro de 2015 fica definido em R$ **965,09** (novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) – 20 horas semanais e R$ **1.930,18** (um mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos) – 40 horas semanais.

§ 1º - O piso salarial de que trata o caput deste artigo será pago a partir de 1º de abril de 2015, retroativo a 1º de janeiro de 2015, beneficiando a todos os profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Ubajara, inclusive Professor de Educação Básica – PEB I, II e III, graduados e especialistas.
§ 2º - As diferenças salariais oriundas do novo Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Ubajara serão pagas de acordo com o seguinte cronograma:

ABRIL	Pagamento do novo piso salarial + diferença salarial do mês janeiro
MAIO	Pagamento do novo piso salarial + diferença salarial do mês fevereiro
JUNHO	Pagamento do novo piso salarial + diferença salarial do mês março

Art. 2º. Os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 867/2009 de 30/11/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG de Ubajara/CE, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei Municipal.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará
Em, 26 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1092/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

ANEXO - I
"Ref. ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 867/2009 DE 30/11/2009 – PCCS/MAG"
TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE – PROFESSOR
Carga Horária: 20 horas semanais

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PEB I	1	965,09	PEB II	1	1158,11	PEB III	1	1278,36
	2	989,22		2	1187,06		2	1310,31
	3	1013,95		3	1216,75		3	1343,06
	4	1039,30		4	1247,17		4	1376,65
	5	1065,27		5	1278,35		5	1411,07
	6	1091,91		6	1310,30		6	1446,34
	7	1119,22		7	1343,05		7	1482,51
	8	1147,19		8	1376,64		8	1519,56
	9	1175,86		9	1411,06		9	1557,54
	10	1205,27		10	1446,32		10	1596,50

LEI MUNICIPAL Nº 1092/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

ANEXO - II
"Ref. ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 867/2009 DE 30/11/2009 – PCCS/MAG"
TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE – SUPERVISOR ESCOLAR
Carga Horária: 20 horas semanais

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
GRADUADO	1	1447,65	ESPECIALISTA	1	1597,92
	2	1483,84		2	1637,86
	3	1520,94		3	1678,80
	4	1558,97		4	1720,79
	5	1597,96		5	1763,80
	6	1637,88		6	1807,88
	7	1678,84		7	1853,08
	8	1720,80		8	1899,41
	9	1763,82		9	1946,90
	10	1807,93		10	1995,58

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:F82F6192